SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 26 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2648

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – REPUBLICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits de materiais de uso estudantil de discentes e docentes para os municípios consorciados.
ABERTURA: 10 de outubro de 2025, às 09h30min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. O Pregão Eletrônico será realizado pela plataforma de Compras do CONAGRESTE (Licitar Digital) link de acesso: https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/ ; e link de cadastro: https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/ . Edital disponível no site: https://conagreste.al.gov.br/, maiores informações no e-mail: **conagreste.contratacoes@gmail.com.**

Arapiraca-AL, 25 de setembro de 2025

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:A7F38024

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, para municípios consorciados ao CONAGRESTE.
ABERTURA: 13 de outubro de 2025, às 09h30min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. O Pregão Eletrônico será realizado pela plataforma de Compras do CONAGRESTE (Licitar Digital) link de acesso: https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/ ; e link de cadastro: https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/ . Edital disponível no site: https://conagreste.al.gov.br/, maiores informações no e-mail: **conagreste.contratacoes@gmail.com.**

Arapiraca-AL, 25 de setembro de 2025

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:02CCE216

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 09220002/2025;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 25 de setembro de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:03893B82

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

Processo nº: 05050002/2025
Ata de Registro de Preços nº 12/2025
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.015/2025
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: EDUKA BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.382.584/0001-36.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma digital educacional visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Nicolas Ribeiro Matos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:0E709BB0

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

Processo Administrativo: 05260002/2025
Pregão Eletrônico nº 91.013/2025
Termo de Contrato nº 07/2025
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19.
Contratada: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.459/0002-07.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores com base no convênio nº 937839/2022, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, contados da data de assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, devendo o extrato contratual ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa De Araújo Camilo pela Contratante, e Lidiane Lima Borges Dockhorn De Menezes pela Contratada.
* republicado por incorreção

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:F7F80D99

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO METROPOLITANA DE ALAGOAS - CONMETRO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONMETRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP. OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia: Serviço de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos pertencentes aos municípios consorciados. Em virtude da necessidade de promover adequações no instrumento convocatório, a fim de corrigir inconsistência e/ou ajustar o descritivo dos itens para melhor atender o interesse público e garantir a competitividade do certame, faz-se necessário retificar o aviso de licitação veiculado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – DOM, edição 2642, página nº 02, código identificador: 95621198, no dia 18 de setembro de 2025. Então onde se lê: Abertura 03 de outubro de 2025, LEIA-SE: "**Abertura: 14 de outubro de 2025 às 09h00m**". Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso de licitação realizado na data acima supracitada. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31/03/23, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, s/n, Conjunto Bandeirantes, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP: 57.100-000, das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitaconmetroal@gmail.com.

Rio Largo, 25 de setembro de 2025.

RONNIE CÉSAR TAVARES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:44402A0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 21651/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de corrida de rua promovida pelo CMDCA, com fornecimento de estrutura, equipe e materiais. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 02 de outubro de 2025.

Arapiraca, 25 de setembro de 2025.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:C4EC198E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 581/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 581/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 581/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências doSalário-Educação - Principal	0.1.550.1.000200	600.000,00
TOTAL			**600.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 581/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.12.361.2010.2138	INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME	339039/	0.1.550.1.000200	600.000,00
TOTAL				**600.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A3AAEB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 582/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 582/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 538.494,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 582/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.12.361.2010.2160	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	449052/	0.2.569.1.000201	538.494,00
TOTAL				**538.494,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:6BE5536A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 583/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 583/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.675,76 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 583/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/0.1.800.2.050202	2.675,76
TOTAL			**2.675,76**

Anexo II ao Decreto n. 583/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319092/	0.1.800.2.050202	2.675,76
TOTAL				**2.675,76**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:DF4A01E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 587/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 587/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 57.188,00 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 587/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	449052/	0.2.600.1.040304	57.188,00
TOTAL				**57.188,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D18255DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 588/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 588/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 588/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	449052/	0.2.600.1.040204	29.580,00
TOTAL				**29.580,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:CA97E686

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 589/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 589/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.776,00 (quinze mil, setecentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 589/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO	449052/	0.2.600.1.040204	15.776,00

	ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT			
TOTAL				**15.776,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A83AE63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 591/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 591/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 591/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339036/0.1.500.1.000010	2.500,00
TOTAL			**2.500,00**

Anexo II ao Decreto n. 591/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339039/	0.1.500.1.000010	2.500,00
TOTAL				**2.500,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:E4486ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 592/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 592/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 592/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
16.16.27.811.2030.1152	INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA	335041/0.1.500.1.000010	55.000,00
TOTAL			**55.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 592/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
20.20.26.782.1030.1164	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	336045/	0.1.500.1.000010	55.000,00
TOTAL				**55.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:0D073036

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 595/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 595/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 66.564,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 66.564,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), na forma
indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 595/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
02.22.04.131.3020.2011	SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	339039/0.1.500.1.000010	66.564,00
TOTAL			**66.564,00**

Anexo II ao Decreto n. 595/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
20.20.26.782.1030.1164	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	336045/ 0.1.500.1.000010	66.564,00
TOTAL			**66.564,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:67F9E53C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 596/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 596/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 32.766,29 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional
Suplementar no valor de R$ 32.766,29 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e
nove centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 596/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
12.12.15.452.1010.1087	REALIZAR COLETA SELETIVA MUNICIPAL	339039/0.1.500.1.000010	32.766,29
TOTAL			**32.766,29**

Anexo II ao Decreto n. 596/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	449052/	0.1.500.1.000010	32.766,29
TOTAL				**32.766,29**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D426C831

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2025 PROCESSO Nº 22332/2025

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, constada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90022/2025, Processo nº 22332/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de camisas, bonés e sacolas para serem usados na entrega dos carnês de IPTU ano-calendário 2026, em favor das empresas:

ITEM	01
VALOR UNITÁRIO	R$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos)
VALOR TOTAL	R$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
EMPRESA ADJUDICATÁRIA	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	23.829.339/0001-09
ENDEREÇO	Av. Genei Uehara, 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte/PR

ITEM	02
VALOR UNITÁRIO	R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL	R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)
EMPRESA ADJUDICATÁRIA	48.485.167 MARCO AURÉLIO CUNHA CORREA
CNPJ	48.485.167/0001-16
ENDEREÇO	Av. Engenheiro Eurico Viana, 513, Apto. 1702-A, Edif Art Deco, Vila Maria José, Goiânia/GO

ITEM	03
VALOR UNITÁRIO	R$ 19,00 (dezenove reais)
VALOR TOTAL	R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
EMPRESA ADJUDICATÁRIA	57.271.511 SANDRA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA
CNPJ	51.271.511/0001-89
ENDEREÇO	Rua Dr. João Gomes Rocha, 476, Apto. 03, Jardim Irajá, Ribeirão Preto/SP

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação dos itens supramencionados, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca – AL, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:448A3CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2025
PROCESSO Nº 20228/2025

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90021/2025, Processo nº 20228/2025, que tem por objeto a Aquisição em caráter emergencial de Gaze não Estéril, **a qual restou fracassada.**

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias para a adoção do procedimento disposto no inciso III do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação a todos os itens fracassados na sobredita dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 23 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:474DB04F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática (notebook), com a empresa L.L. COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.697.599/0001-96, no valor global de R$45.318,91 (quarenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:84961C8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025

Processo Administrativo nº 0812.0010/2025 - O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) notebook com especificações técnicas para o desenvolvimento de tarefas administrativas especificas de alto desempenho para o Gabinete do Prefeito de Barra de São Miguel/AL, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 01/10/2025, às 09:00h , oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 25 de setembro de 2025.

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:7283694D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025- 2ª CHAMADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025- 2ª CHAMADA

Processo Administrativo nº 06050023/2025 - O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de medicamentos de ordem judicial , através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar no dia 02/10/2025, às 09:00 horas, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
Horário da disputa: 02/10/2025, às 10:00.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 25 de setembro de 2025.

DAVI EMANUEL ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:0BC7F382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL /AL
PEDIDO DE COTAÇÃO

O Município de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação de preços de plantas ornamentais, incluindo o fornecimento e plantio.
Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail setorcomprasbsm2@gmail.com. As empresas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, para enviarem suas cotações.

VÂNIA MARIA DOS SANTOS SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9C70079A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA Nº 82/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025
PROCESSO: 0731.0009/2024 PE 04/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA: ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA TRAVEL TURISMO LTDA**,** inscrito no CNPJ: 37.297.469/0001-44.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva,

emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional inclusa todas as taxas inerentes a esses serviços, em qualquer companhia aérea, acompanhados das bagagens, nos termos das normas da Agencia Nacional de Aviação Civil).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 260.200,98 (duzentos e sessenta mil, duzentos reais e noventa e oito centavos)
Resultados dos Lances: 42,20% sobre o valor da passagem.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Iara Valeska Romano , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:A145CF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 97/2023

PROCESSO: 0703.0021.2025
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: **G S SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 28.273.378/0001-88.**
OBJETO: constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo no contrato nº 97/2023 que pactua sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas, com fornecimento de peças de reposição.
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025
VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 27/09/2025, produzindo efeitos a partir de 27/09/2025 até 27/09/2026, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: **Luiz Henrique Lima Alves Pinto**, pela CONTRATANTE; **Larissa Carnaúba de Oliveira** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:2294FD46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM , AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente à aquisição de venenos herbicidas para manutenção dos espaços públicos e uso em vias públicas , do Município de Belém – AL. **No prazo de até 03 (três) dias**, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.

Belém/AL, 24 de Setembro de 2025.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:F205EFE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 54/2025, firmado em 18/08/2025, com as empresas: MAX AUTOPECAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF n.º 42.856.969-0001-09, Valor: R$ 667.569,25; Ata de Registro de Preços nº 55/2025, firmado em 18/08/2025, PV PNEUS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.848.971/0001-66, Valor: R$ 106.980,64. Ata de Registro de Preços nº 56/2025, firmado em 18/08/2025, MF EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF n.º 44.744.088/0001-21, Valor: R$ 64.002,24. Objeto: aquisição de Brinquedo Pedagógico; Amparo: Pregão Eletrônico nº 24/2025; Processo: 06170005/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelos Registrados, Tatiane da Silva rodrigues/ Paulo Vilanova Gois Melo/Alef Neres da Silva respectivamente.
Belo Monte/AL, 25/09/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:824A34C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 946, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 946, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Abono Especial 14º Salário a ser pago com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, relativos ao exercício financeiro de 2025, aos servidores públicos em efetivo exercício na educação básica municipal no ano de 2025, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Abono Especial 14º salário, a ser pago até o dia 30 de setembro de 2025, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, relativos ao exercício financeiro de 2025, aos servidores públicos em efetivo exercício na Educação Básica Pública Municipal no ano de 2025.

Parágrafo Único. O Abono Especial de trata o *caput* do presente artigo, a ser pago com recursos do FUNDEB, não poderá ser superior à quantia necessária para integrar o mínimo constitucional obrigatório de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, relativos ao exercício de 2025.

Art. 2º. Farão jus ao recebimento do Abono Especial de que trata esta lei, os servidores públicos integrantes da Educação Básica remunerados pela fração de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III, do *caput* do art. 26, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I – os profissionais da Educação Básica, assim definidos nos termos do art. 61, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º, da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, desde que em efetivo exercício;

II – os servidores em gozo de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho por motivo de doença;

III – os servidores em licença maternidade; e

IV - os Profissionais da Educação Básica em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º.Não farão jus ao Abono Especial criado por esta Lei:

I – os servidores efetivos em gozo de licença para o trato de interesses particulares, de licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família, de licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, servidores inativos e pensionistas;

II – os Profissionais da Educação Básica cedidos a outro órgão ou entidade, exceto os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino, associada à sua regular vinculação com a Secretaria Municipal de Educação, estatutária, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Município, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente.

Art. 4º. O valor do abono terá como limite o vencimento (salário-base) percebido pelo servidor na folha ordinária do mês de agosto de 2025, respeitado o Parágrafo único, do art. 1º, desta Lei.

§ 1° O montante será pago em parcela única, mediante depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada a folha de pagamento dos profissionais beneficiados.

§ 2° Os servidores efetivos em gozo de licença para o trato de interesses particulares, de licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família, demitidos ou exonerados no exercício de 2025, receberão o valor devido de forma proporcional, considerando-se os dias/meses efetivamente trabalhados.

§ 3° Os profissionais da Educação Básica que ingressaram no serviço público municipal durante o ano civil de 2025, terão direito ao abono de forma proporcional aos dias/meses efetivamente trabalhados.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da parcela de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, destinada ao pagamento da remuneração dos Profissionais da Educação Básica, apurada no exercício de 2025, previstas em dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2025.

Art. 6°. O abono especial concedido por esta Lei não se incorpora de forma alguma à remuneração para qualquer efeito.

Art. 7º. Sobre o abono especial a ser pago haverá incidência regular do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF -, a ser retido na fonte em percentual estabelecido pela legislação municipal de regência.
Art. 8°. O Chefe do Poder Executivo do Município de Boca da Mata poderá regulamentar a presente Lei por meio de Decreto, caso necessário, desde que nos exatos limites da presente norma.

Art. 9°. O Abono Especial criado pela presente Lei, a ser pago até o dia 30 de setembro de 2025, aos servidores da Rede Municipal de Ensino do Município de Boca da Mata, Alagoas, sob a forma de 14º (décimo-quarto) salário, com recursos FUNDEB, relativos ao exercício de 2025, não desobriga o Poder Executivo Municipal ao cumprimento do disposto no art. 62, da Lei Municipal nº 616, de 23 de dezembro de 2011, que Estrutura o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:78158360

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 947, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a complementação da Lei Municipal nº 618, de 23 de dezembro de 2011, que fixa o quadro de pessoal efetivo da Administração Pública Direta do Município de Boca da Mata, Alagoas, para fixar o vencimento, a carga horária e as atribuições do cargo público de Enfermeiro(a) Plantonista, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei tem por finalidade a complementação da Lei Municipal nº 618, de 23 de dezembro de 2011, que fixa o quadro de pessoal efetivo da Administração Pública Direta do Município de Boca da Mata, Alagoas, para fixar o vencimento, a carga horária e as atribuições do cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro(a) Plantonista.

Art. 2º. Nos termos da presente Lei, o cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro(a) Plantonista terá:

I - Vencimento fixado no valor de R$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais);

II - Carga horária mensal de trabalho de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprida em 05 (cinco) plantões de 24 (vinte e quatro horas);

III - Lotação nos estabelecimentos públicos de saúde do Município de Boca da Mata, com prioridade de lotação no Hospital Municipal Gilvan Raposo Tenório.

Art. 3º. As atribuições do cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro(a) Plantonista serão:

I – Descrição sumária:

a) Assegurar atendimento integrado ao cidadão/usuário observando às diretrizes do Sistema Social, previstas nas bases sistêmicas da União e do Estado com responsabilidade de execução municipal, executando as políticas de atendimento ao cidadão no provimento de serviços públicos essenciais nas áreas de saúde e desenvolvimento social.

II – Responsabilidades comuns a todas as áreas de qualificação:

a) Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade;

b) Assegurar a continuidade do cuidado à saúde e a resolubilidade da problemática social identificada, acompanhando e encaminhando o

cidadão/usuário, sempre que necessário, para atendimento especializado, na rede pública ou credenciado, evitando a fragmentação e superposição das ações básicas e preservando a qualidade do atendimento;

c) Racionalizar o acesso ao atendimento, executando, nas bases operacionais do Município, prioritariamente, ações básicas eficazes e inerentes a sua especialidade, encaminhando para os outros serviços especializados os casos que requeiram intervenções de maior complexidade;

d) Subsidiar e apoiar os gestores técnicos e de suprimento de serviços, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecerem indicadores de custo, demanda atendida, controle de despesas, perfil epidemiológico/social do Município, qualidade no atendimento e resultados institucionais;

e) Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação, propondo novos projetos, adequando o processo de trabalho e estruturas às mudanças legais, conjunturais e institucionais;

f) Contribuir para o processo de qualificação da equipe de suporte, orientando atividades e identificando necessidade de treinamento;

g) Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho.

III – Atribuições típicas na área de qualificação:

a) Possibilitar a promoção, prevenção e recuperação da saúde individual e/ou coletiva do usuário/paciente, organizando, coordenando, supervisionando e executando serviços de enfermagem, de forma integrada;

b) Contribuir para a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade, elaborando, implementando e coordenando programas de educação e saúde;

c) Auxiliar na programação e na avaliação das medidas de controle das doenças transmissíveis, desenvolvendo ações de vigilância epidemiológica, compreendendo informações, investigações e levantamentos;

d) Possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa, registrando as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, documentando a evolução da doença;

e) Colaborar para padronização dos procedimentos e racionalização dos trabalhos, planejando, organizando e administrando serviços em unidades de saúde, desenvolvendo atividades técnico – administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas.

Parágrafo único. As atribuições previstas no *caput* do presente artigo serão acrescidas, para cumprimento obrigatório pelo Enfermeiro(a) Plantonista do Município de Boca da Mata, daquelas previstas na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, que prevê que o Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, privativamente ou como integrante da equipe de saúde (art. 6º e 11).

Art. 4º. O número de cargos público de Enfermeiro(a) Plantonista está previsto na Lei Municipal nº 618, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º. O Anexo IV que compõe a estrutura de vencimentos do Quadro do Pessoal Permanente da Área da Seguridade Social, conforme art. 23, da Lei Municipal nº 528, de 07 de agosto de 2007, que consolida os princípios e normas estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do pessoal da Área da Seguridade Social do Município de Boca da Mata, passa a ser acrescido da TABELA 04, que compõe o Anexo Único, desta Lei.

Art. 6º. Os cargos públicos de Enfermeiro(a) Plantonista, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regime Jurídico Único do Município de Boca da Mata, Alagoas, são de provimento efetivo, a serem preenchidos por meio de aprovação em prévio concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecida estritamente a ordem de classificação.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei por meio de Decreto, caso necessário, desde que respeitado os limites previstos nesta norma.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos aos vencimentos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:FDDC944D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto AUTORIZO, na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa ARTHUR FERNANDES AZEVEDO.
Proceda assim, a contratação da empresa ARTHUR FERNANDES AZEVEDO, Inscrita no CNPJ sob o nº 27.517.963/0001-13, pelo valor global de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

NILZA MARIA ROGÉRIO MALTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:F5A26034

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2025 - CD

Processo nº 2025.0818.0018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
Empresa Registrada: **ARTHUR FERNANDES AZEVEDO**, Inscrita no CNPJ sob o nº 27.517.963/0001-13.
Objeto: **Contratação de empresa especializada em Unidade Móvel para a realização de exames de mamografia digital bilateral, destinados ao rastreamento do câncer de mama, no Município de Branquinha/AL.**
Valor Total: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Celebração: 25/09/2025;
Prazo: 06 (seis) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Arthur Fernandes Azevedo.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DD9C1B7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Carneiros, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 005/2025-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante automotivos. Data/Horário: 08 de outubro de 2025, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.
Carneiros/AL, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ GILSON DA PAZ
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C76240F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 003/2025
A Presidente do CARNEIROSPREV, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, ratifica o presente processo em favor da empresa TAVARES CONTABILIDADE LTDA, CNPJ sob nº 00.362.695/0001-51, importando o mesmo no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Carneiros(AL), 01 de setembro de 2025.

MARIA LENI DE ALMEIDA
Presidente do CARNEIROSPREV

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2025-DL
CONTRATANTE: CARNEIROSPREV DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS/AL, CNPJ nº 11.996.151/0001-68. CONTRATADO: TAVARES CONTABILIDADE LTDA, CNPJ sob nº 00.362.695/0001-51. OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA O ENVIO DE DADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PELO SIAP- SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA PÚBLICA AO TCE/AL EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE REFERÊNCIA DOS LEIAUTES DE ENVIO DO SIAP do TCE-AL, PARA A CARNEIROSPREV DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS/AL. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais. DATA CONTRATO: 01/09/2025. VIGÊNCIA: 01/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, inciso II. SIGNATÁRIOS: Cícero Pedro Lima-Contratante e Mércio José Tavares Lopes – Contratada.
Carneiros(AL), 01 de setembro de 2025.

MARIA LENI DE ALMEIDA
Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C476E017

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 171 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 171 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

CONSIDERANDO a homologação do acordo celebrado entre o Município e o autor, à fl. 136, nos autos do Processo nº 0700646-05.2023.8.02.0010,

RESOLVE,
Nomear, o candidato aprovado, abaixo relacionado, sob o Regime Estatutário para o cargo de:

I – AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

Edivaldo Alves da Silva CPF – 252.***.***-16

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 24 de setembro de 2025.

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____-----_____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:2D0038CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202501030028

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação por inexigibilidade de locação de imóveis, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha única que atendeu a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação e Secretaria de Esporte, Juventude e Eventos tanto na localização do imóvel e o preço compatível com o mercado;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e 74 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer da Procuradoria Municipal que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 74, inciso V e § 3º da Lei Federal 14.133/2021;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, e 74 da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR nos termos descrito abaixo;

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVAS EM DIVERSAS BOMBAS HIDRAULICAS DO MUNICIPÍOS.
CONTRATADA:	CASA DAS BOMBAS ORIGINAL EIRELI CNPJ 12.517.942/0001-20
VALOR GLOBAL:	R$ 56.920,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO :	12 MESES
FUNDAMENTO LEGAL:	Art 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coqueiro Seco/AL, 10 de Fevereiro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 09/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVAS EM DIVERSAS BOMBAS HIDRAULICAS DO MUNICIPÍOS**.

Contratante: **MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, inscrito no CNPJ 12.200.325/0001-05**.

Contratado: **CASA DAS BOMBAS ORIGINAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **12.517.942/0001-20**.

Valor Global do CONTRATO R$ **56.920,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).**

VIGÊNCIA: 12(doze) meses – Coqueiro Seco/AL em 00 de fevereiro de 2025

Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Contratante

ADEMIR SILVA CAVALCANTE
Contratada

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D97EEF2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

Processo nº: 06050003/2025
Ata de Registro de Preços nº 103/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.023/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: MC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.277.177/0001-56
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Carlos Henrique de Freitas pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:D1367F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025

Processo nº: 06100003/2025
Contrato nº 52/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: INSTITUTO IGEDUC, CNPJ sob o nº 23.418.768/0001-85.
Objeto: Contratação de instituto sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para o provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior, bem como, a formação de cadastro de reserva para a Prefeitura Municipal de Craíbas/AL.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Tito Leonardo de Sales pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:439FE182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025

Processo nº: 08010001/2025
Concorrência nº 02/2025
Contrato de nº 53/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.461/0001-48.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da Escola Municipal de Educação Básica Maria Nunes da Silva no Povoado Serrote do Algodão no município de Craíbas/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e prazo de execução de 300 (trezentos) dias da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Gilson Simões Mascarenhas pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:96D255B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 154, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como documento normativo estabelecido pela Resolução CNE/CP nº 2, de 2017, do Conselho Nacional de Educação (CNE) para materialização do currículo nacional comum;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

CONSIDERANDO a- Institui o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro - LEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 7.795, de 22 de janeiro de 2016 que estabelece as diretrizes, metas e estratégias para a educação no estado, alinhando-se com o Plano Nacional de Educação (PNE) com vigência de dez anos, 2016 - 2026.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.768/2022, que instituiu o Programa Escola 10 e Criança Alfabetizada, no estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.128 de 3 de julho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL para o decênio de 2015-2025 alterada pela Lei nº 1.362 de 18 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL) para a Educação Infantil com documento que orientador a elaboração de currículos e programas educativos no estado, complementando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com as especificidades e experiências do território alagoano de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, denominada **Alfabetiza Delmiro.**

Art. 2º As diretrizes da Política de Alfabetização serão estabelecidas e cumpridas na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Delmiro Gouveia – Alagoas, 24 de setembro de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

* Este Decreto contém anexo com texto e imagens ilustrativas que estarão disponiveis em PDF no Portal da Transparência do Município de Delmiro Gouveia através do link: https://transparencia.delmirogouveia.al.gov.br/admdelmiro/assets/arquivos/legislacao/decretos/9777decreto-n.-154-2025-institui-a-politica-municipal-de-alfabetizacao-do-municipio-de delmiro-gouveiaal-e-da-outras-providencias..pdf

Publicado por:
Maryha Santina de Almeida Sá
Código Identificador:38FC4C2B

GABINETE DA PREFEITA
PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0644261-93

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0644261-93 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, NA FORMA ABAIXO.

1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional 26450 - Alagoas, Sr(a). MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, Casado, economiário, Carteira de Identidade nº 2202763/SDS/PB/, CPF nº008.279.714-51, Maceió/AL.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.224.895/0001-27, representado pelo Prefeita Municipal, Senhora ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, CPF nº. 648.053.954-00, RG nº 874401, BRASILEIRA, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.
CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

2 - RETIFICAÇÃO

2.1 - Os contratantes retificam o contrato nº. 0644261-93, datado de 29/08/2025, em:
QUADRO II - PARÂMETROS DA OPERAÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte redação:
QUADRO II - PARÂMETROS DA OPERAÇÃO Dia eleito: 11 de cada mês
2.2 – A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais.

3 - RATIFICAÇÃO

3.1 - Assim, os contratantes ratificam os demais termos, cláusulas e condições do instrumento datado de 29/08/2025, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Delmiro Gouveia/AL, na data da última assinatura.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Caixa Econômica Federal
Agente Financeiro

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Municipio de Demliro Gouveia
Tomador

Publicado por:
Maryha Santina de Almeida Sá
Código Identificador:E130065D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DELMIRO GOUVEIA-AL. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 30 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:77F1795E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GELO. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 30 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:7D4416FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. - TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 30 de setembro de 2025.

José Carlos Rodrigues
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:DE51AEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0679/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0679/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **JOELMA KATHERINE FERNANDES BARRETO,** inscrita na matrícula nº 855 como Diretora Adjunta da CMEI Natércia Serpa de Menezes (69 alunos) para o Biênio 2025/2026.

Delmiro Gouveia-AL, 25 de setembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:07A51A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0680/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0680/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **NÍDIA DE PAULA PINHEIRO SANTOS,** como Diretora Adjunta da EMEB São José (245 alunos) para o Biênio 2025/2026.

Delmiro Gouveia-AL, 25 de setembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F49AD20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0681/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0681/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem - SAMU, aos servidores listados abaixo:

MATRICULA	NOME PROFISSIONAL	CARGO	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO JUNHO
24044	ALINE MARIA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	749,05
14609	ERICK JOSE GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.504,73
24102	JENNIFER BOTOLO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	749,05
24048	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FREIRE MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	749,05
24125	SARGERLANDO RODRIGUES DE DEUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.504,73
			5.256,61

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 25 de setembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CB871804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0682/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0682/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
Daniel Rodrigues Bezerra da Silva	2029
Jailton Félix de Almeida	3131
José Mário da Silva	2041
Lucas Rodrigues Dantas	3168
Nivaldo Claudino da Silva Júnior	2263

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 25 de setembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:266E73C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 08/2025

EDITAL Nº 08/2025

Divulga o resultado definitivo das propostas analisadas do Edital de Chamamento Público Nº02/2025, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução de Projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, no Município de Delmiro Gouveia /AL.

Considerando o Parecer nº07/2024 da Comissão de políticas públicas, de acordo com a resolução nº26/2025, que no uso de suas atribuições, e utilizando os critérios de avaliação em conformidade com o item 7.6 do Edital de Chamamento Público Nº02/2025.
Considerando que não houve interposição de recurso com relação ao Edital Nº05/2025, que publicou o resultado preliminar dos projetos que participaram do chamamento público Nº02/2025.
Publica o resultado definitivo dos projetos selecionados do chamamento público nº 002/2025.

Delmiro Gouveia – AL, 26 de setembro de 2025.

ROBERTA AURISTEIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

ANEXO I – RELAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

OSC	CNPJ	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
Paroquia Nossa Senhora do Rosário	12.436.697/0001-27	Conhecer Para Crescer	SELECIONADA
Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário ABNSR	24.332.492/0001-80	Desenvolvendo Saberes II	SELECIONADA
Associação Clube de Mães Barragem Leste	12.951.182/0001-65	Casa de Apoio a Criança: Construindo Sonhos, Resgatando Direitos	SELECIONADA
Associação de Desenvolvimento Comunitário Da Lagoinha - ADCL	12. 949.061/0001-89	Criança e Adolescente Feliz – 4ª Edição Transformar e Fortalecer as Famílias	SELECIONADA
Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC	40.811.853/0002-09	Sementes do Amanhã	SELECIONADA
Instituto Crescer Cidadão - ICC	41.999.291/0001-50	Vidas em cores: Direitos, Inclusão e Protagonismo	SELECIONADA
Centro de Ação Social para Crianças e Adolescentes - CASCA	17.476.247/0001-81	Criando juntos: Transformando Lixo em Luxo	SELECIONADA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	12.437.281/0001/23	Amar é Direito	SELECIONADA
Associação Confiança Esporte Clube	12.951.182/0001-65	Inclusão Pelo Esporte	SELECIONADA
Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil - IPCB	42.214.936.0001-65	Vozes do Amanhã: Crianças Escritoras, Protagonistas de Suas Próprias Histórias.	SELECIONADA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ABA46049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 09/2025

EDITAL Nº 09/2025

Divulga o resultado definitivo das propostas analisadas do Edital de Chamamento Público Nº03/2025, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução de Projetos voltados voltados à garantia de direitos de crianças e adolescentes com deficiência no Município de Delmiro Gouveia /AL.

Considerando o Parecer nº08/2024 da Comissão de políticas públicas, de acordo com a resolução nº26/2025, que no uso de suas atribuições, e utilizando os critérios de avaliação em conformidade com o item 7.6 do Edital de Chamamento Público Nº03/2025.
Considerando que não houve interposição de recurso com relação ao Edital Nº06/2025, que publicou o resultado preliminar dos projetos que participaram do chamamento público Nº03/2025.
Publica o resultado definitivo dos projetos selecionados do chamamento público nº 003/2025.

Delmiro Gouveia – AL, 26 de setembro de 2025.

ROBERTA AURISTEIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

ANEXO I – RELAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

OSC	CNPJ	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia - ADEFIDEG	08.209.037/0001-36	Som da Inclusão	SELECIONADA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0500EC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0900.011888/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.2/2024 3° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de generos alimenticios – PNAE.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário:COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA – EPP CNPJ N° 49.445.975/0001-12, valor global de R$ 171.850,00 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) e SSJ COMERCIO LTDA CNPJ N° 61.769.641/0001-10, valor global de R$ 78.750,00 (Setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7D2B46B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0900.011888/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.2/2024 3° CHAMADA
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de generos alimenticios – PNAE.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA – EPP CNPJ N° 49.445.975/0001-12, valor global de R$ 171.850,00 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) e SSJ COMERCIO LTDA CNPJ N° 61.769.641/0001-10, valor global de R$ 78.750,00 (Setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Delmiro Gouveia – AL, 19 de setembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0AD8687D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 497/2025 - PROCESSO: 0800.011983.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 497/2025 - PROCESSO: 0800.011983.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): JOSE GOMES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1572144 SSP/AL e CPF 034.488.464-30.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **NEURO-PSICOPEDAGOGO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 2.200,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **25/09/2025** a **24/09/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 25 de setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:40E78D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 498/2025 - PROCESSO: 0800.011984.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 498/2025 - PROCESSO: 0800.011984.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): MAELE MOREIRA SANDES CAVALCANTI, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3428711-6 SSP/AL e CPF 103.720.694-01.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PSICOPEDAGOGO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 2.200,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **25/09/2025** a **24/09/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 25 de setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:09175965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 499/2025 - PROCESSO: 0800.011934.2025

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 499/2025 - PROCESSO: 0800.011934.2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): PATRÍCIA SOBREIRA LIMA LEITE, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 38767767 SSP/AL e CPF 051.971.464-43.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **NEURO-PSICOPEDAGOGO 40H**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :2.200,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **25/09/2025** a **24/09/2026** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 25 de setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F16DC651

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, referente ao Processo Administrativo nº 0908002/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para adequação ao programa ei manutenção (mec), envolvendo análise de informações educacionais, elaboração de projetos no simec, supervisão e monitoramento do projeto e apresentação de relatórios técnicos. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: V M EDUCACAO LTDA (CNPJ/MF 57.837.201/0001-65). Valor Total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Extrato do Contrato

Espécie: Contrato nº 00045/2025-SDC. Processo Administrativo nº 0908002/2025. Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. Objeto: contratação de

empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para adequação ao programa ei manutenção (mec), envolvendo análise de informações educacionais, elaboração de projetos no simec, supervisão e monitoramento do projeto e apresentação de relatórios técnicos. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: V M EDUCACAO LTDA (CNPJ/MF 57.837.201/0001-65). Valor Total: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:7F134624

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 90010/2025 – UASG 982749**, marcada para as **09hs** do dia **02/10/2025**, foi automaticamente transferida para as **09hs** do dia **08/10/2025**, no mesmo sítio/local indicado na publicação originária, em razão de **"Nova previsão de Abertura"** por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: www.gov.br/compras/pt-br, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**

Dois Riachos (AL), 24 de setembro de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:6631BD54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 90011/2025 – UASG 982749**, marcada para as **09hs** do dia **03/10/2025**, foi automaticamente transferida para as **09hs** do dia **09/10/2025**, no mesmo sítio/local indicado na publicação originária, em razão de **"Nova previsão de Abertura"** por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**

Dois Riachos (AL), 24 de setembro de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:37CDB835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 90012/2025 – UASG 982749**, marcada para as **09hs** do dia **06/10/2025**, foi automaticamente transferida para as **09hs** do dia **10/10/2025**, no mesmo sítio/local indicado na publicação originária, em razão de **"Nova previsão de Abertura"** por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**

Dois Riachos (AL), 24 de setembro de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:30120FA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ÁUDIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 002/2025.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.180.465/0001-30, e lado a empresa VRS ELTRONICA LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 01.288.012/0001-26.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B6880055

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Áudio. Fornecedor: VRS ELTRONICA LTDA, inscrita no CNPJ 01.288.012/0001-26. Valor Global R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feliz Deserto-AL, 23 de Setembro de 2025

PAULO ROBERTO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:21A22B24

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2025

Pregão Eletrônico 07/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.099.392/0001-35

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 105.665,35 (cento e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante FELIPE LONGA DA FONTE

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2825A5B1

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2025

Pregão Eletrônico 07/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada: CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 43.829.137/0001-66

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 94.891,25 (noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante ROSEANE DA CONCEIÇÃO JANUARIO

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:D3626F3E

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2025

Pregão Eletrônico 07/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.092.374/0001-24

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 14.825,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante CAMILA LIOTTO

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:0732D998

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2025

Pregão Eletrônico 07/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 32.707,50 (trinta e dois mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante IDALINA FERNANDES CHMIEL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4DFE3D26

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2025

Pregão Eletrônico 07/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada: LESSA & SANTOS FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 26.584.436/0001-69

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 520.650,31 (quinhentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante EDNA FERREIRA GUEDES SANTOS

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:D3D74D92

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2025

Pregão Eletrônico 07/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.053.942/0001-76

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 16.119,50 (dezesseis mil e cento e dezenove reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante MATHEUS LOPES PORTO

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:60C24C6F

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2025

Pregão Eletrônico 07/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.195.977/0001-28

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 133.342,30 (cento e trinta e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante ANNA PAULA ARAGÃO DANTAS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2CCB56CB

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2025

Pregão Eletrônico 07/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 51.793.632/0001-90,

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 19.444,25 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante GIVALDO VIEIRA DE SANTANA.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:D062D3C6

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2025

Pregão Eletrônico 07/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.976.974/0001-71

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 11.532,50 (onze mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante FABIO APARECIDO CARREGA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2D8E9CB8

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2025

Pregão Eletrônico 08/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.368.367/0001-63

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 5.869,86 (cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante VERA LUCIA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8E5BC15B

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2025

Pregão Eletrônico 08/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. BL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.420.204/0001-12

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 202.960,00 (duzentos e dois mil e novecentos e sessenta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante VICTOR FERREIRA DE LIRA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:EAEE7BF3

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2025

Pregão Eletrônico 08/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.942.831/0001-36

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 46.866,49 (quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante Edson Camilo

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:68F5BDA5

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2025

Pregão Eletrônico 08/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.571.459/0001-01

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 9.175,62 (nove mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante LETICIA RABELO FERREIRA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:3405287E

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2025

Pregão Eletrônico 08/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME, inscrita no CNPJ nº: 26.427.828/0001-14

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 2.007,50 (dois mil e sete reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante FABIANA RODRIGUES PEREIRA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:38B5BC56

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2025

Pregão Eletrônico 08/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.253.522/0001-05,

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 2.749,00 (dois mil e setecentos e quarenta e nove reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante Josielson Carvalho da Silva,

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:99999595

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2025

Pregão Eletrônico 08/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.199.991/0001-65

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 14.034,55 (quatorze mil e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante LEANDRO ANTONIO OZANA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4C073228

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2025

Pregão Eletrônico 08/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. M TESTA ATACADO, inscrita no CNPJ 43.044.418/0001-03,

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 1.578,00 (hum mil e quinhentos e setenta e oito reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante Marina Testa

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2B84D713

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2025

Pregão Eletrônico 08/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.613.975/0001-65

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 32.052,80 (trinta e dois mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante GUSTAVO BAGATOLI,

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:1D0CFE29

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2025

Pregão Eletrônico 08/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. TOP MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.269.798/0001-95

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante CAIO AUGUSTO PITUBA CERQUEIRA DA GRACA,

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:59464150

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2025

Pregão Eletrônico 08/2025

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.528.899/0001-20

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis, Utensílios Domésticos, Eletrodomésticos e Industriais, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 26.730,00 (vinte e seis mil e setecentos e trinta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luis Silva Nunes e representante THAIS IONAR OLIVEIRA LEMOS

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:88BD0B74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908.0012.018/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
ITENS HOMOLOGADOS: 22
VALOR TOTAL: 9.993,00 (Nove mil, novecentos e noventa e três reais).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa direta acima, informando, ainda, que, de acordo com o Decreto Municipal nº 002/2025, todos os atos relativos à contratação direta devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a adequada justificativa da necessidade da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:8502A6D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 1283/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico 90017/2025. Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água e fossas sépticas, mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 14 de outubro de 2025, às 09h e 30 min;
Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras.
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 24 de setembro de 2025.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:E96370FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 059/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 059/2025**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica na propositura e acompanhamento, pela contratada, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do sus ("tabela SUS"), o que majora o ônus financeiro imposto ao ente municipal pela união federal, em favor da empresa: **BULHÕES & BULHÕES ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 00.373.383/0001-43, registrada na OAB/AL sob o n.º RE-030/94, com escritório na Av. Dom Antonio Brandão, 333, Salas 707ª a 712, Farol, CEP: 57.050-000, Maceió/AL. **PUBLIQUE-SE**.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:1F342430

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01270019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025 cuja vencedoras foram as empresas:
a) CLESILVADO ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ: 10.279.489/0001-36, vencedora do lote 01 e dos itens: 04, 05 e 06, com um valor total de R$ 629.150,00 (seiscentos e vinte e nove mil e cento e cinquenta reais);
b) CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA – DEMAIS, inscrita no CNPJ: 09.002.715/0001-58, vencedora dos lotes: 02 e 03, com um valor total de R$ 2.249.970,00 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta reais).
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025 para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, da frota da Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 25 de setembro de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:0ACE52FA

GABINETE PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025 cuja vencedoras foram as empresas:
a) SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 56.124.875/0001-50, vencedora dos itens: 2, 6, 7, 8, 17, 18, 21, 37 e 42, com um valor total de R$ 321.412,00 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e doze reais);
b) AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 20.063.556/0001-34, vencedora dos itens: 22, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 35 e 41, com um valor total de R$ 79.586,00 (setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais);
c) P.V PNEUS, inscrita no CNPJ: 21.848.971/0001-66, vencedora dos itens: 1, 5, 12, 13, 14, 19, 23 e 27, com um valor total de R$ 243.160,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e sessenta reais);
d) BR PNEUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.845.255/0001-47, vencedora dos itens: 3, 4, 15 e 16, com um valor total de R$ 215.960,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e sessenta reais);
e) LÍDER LOCAÇÕES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.866.544/0001-50, vencedora dos itens: 9, 11, 20, 24, 36, 38, 39 e 40, com um valor total de R$ 175.883,70 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos);
f) RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ: 44.116.889/0001-42, vencedora dos itens: 10, 28, 32 e 34, com um valor total de R$ 40.818,40 (quarenta mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025 para o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 25 de setembro de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:51D6619B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAL ESPORTIVO**, por meio do processo administrativo nº 09110004/2025, para suprir as necessidades Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Igreja Nova.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: scomprasin@hotmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Praça Professor Agnelo Moreira,06, Centro Igreja Nova/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 12h das 14h às 17h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:614FA785

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 085/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 25/09/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Silvano Manoel do Nascimento R.G.: 3630445-0, Conselheiro(a) Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, para PPCAAM em foco – desafios e perspectivas da proteção em rede conduzida por Denise Avelino, Coordenadora Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), em Delmiro Gouveia - AL, no dia 25 de setembro de 2025. / **VALOR**: 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL**: 25/09/2025 / **DATA FINAL**: 25/09/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:51DC2228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 086/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 25/09/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Maria Gracielia Queiroz Gama, R.G.: 43559417 SSP-AL, Conselheiro(a) Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, para PPCAAM em foco – desafios e perspectivas da proteção em rede conduzida por Denise Avelino, Coordenadora Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), em Delmiro Gouveia - AL, no dia 25 de setembro de 2025. / **VALOR**: 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL**: 25/09/2025 / **DATA FINAL**: 25/09/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D2036727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 087/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 25/09/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Aline Silva de Moura, R.G.: 45019297 SSP-AL, Assistente Social, lotada no CREAS para PPCAAM em foco – desafios e perspectivas da proteção em rede conduzida por Denise Avelino, Coordenadora Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), em Delmiro Gouveia - AL, no dia 25 de setembro de 2025. / **VALOR**: 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL**: 25/09/2025 / **DATA FINAL**: 25/09/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DC43BE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 089/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 25/09/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Maria Marciana Silva R.G.: 3648511-0 -SSP-AL, Assistente Social, lotada no CRAS, para Capacitação do Sistema CRIA, em Piranhas – AL, no dia 25 de setembro de 2025 / **VALOR**: 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL**: 25/09/2025 / **DATA FINAL**:25/09/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:AD6F646A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 090/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 25/09/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Mercia Leilane Vieira Rocha da Silva R.G.: 36228052-SSP-AL, Agente Administrativo, lotado no CRAS, para Capacitação do Sistema CRIA, em Piranhas – AL, no dia 25 de setembro de 2025 / **VALOR**: 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL**:25/09/2025 / **DATA FINAL**: 25/09/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:11D8BB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 091/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 25/09/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Divaci Alves da Silva R.G.: 1364551-SSP-AL, motorista, lotado na Sede da Secretaria de Assistência Social, para Capacitação do Sistema CRIA, em Piranhas – AL, no dia 25 de setembro de 2025 / **VALOR**: 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL**:25/09/2025 / **DATA FINAL**: 25/09/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:04E4EC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 088/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 25/09/2025 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a José de Assis daSilva, R.G.: 599011 SESP-AL, motorista, lotado na Sede da Secretaria de Assistência Social, para PPCAAM em foco – desafios e perspectivas da proteção em rede conduzida por Denise Avelino, Coordenadora Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), em Delmiro Gouveia - AL, no dia 25 de setembro de 2025. / **VALOR**: 75,00 (setenta e cinco reais) / **DATA INICIAL**: 25/09/2025 / **DATA FINAL**: 25/09/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:B39DA4FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

.AVISO DE COTAÇÃO

O município de Jacaré dos Homens/AL, convoca as empresas interessadas a apresentarem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação, para participarem da dispensa de licitação, conforme processo administrativo n° 09080002/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinado a secretaria municipal de administração, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021, A solicitação do termo de referência deverá ser realizada através do email: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento das propostas será até 30 de setembro de 2025, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 25 de setembro de 2025.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:94DA3828

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMANENTO PÚBLICO Nº 0003/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08210001

RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME	CPF	PONTUAÇÃO
Irani Filgueira Santana de Melo	088.080.108-58	08

Jaramataia/AL, 19 de setembro de 2025.

THOMAS MARLISSON NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:5DA74089

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000070400152025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL.
Com base nos autos que compõem o processo administrativo **n° 0000070400152025.**
AUTORIZO a contratação da empresa através da **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2025**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E HIGIENE PESSOAL, em favor da empresa:
ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ N° **45.003.125/0001-03** com um valor total de R$ R$ 770.146,00 (Setecentos e setenta mil, cento e quarenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO: Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Federal n°14.133/21 e suas alterações.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:3434EBC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL - AVISO DE COTAÇÃO através do Setor de Compras informa que está recebendo cotações no prazo de 03 (três) dias. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral. Maiores informações no endereço: Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 ou pelo e-mail: **cpl.jundia.al@gmail.com**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL - AVISO DE COTAÇÃO através do Setor de Compras informa que está recebendo cotações no prazo de 03 (três) dias. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de paisagismo. Maiores informações no endereço: Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 ou pelo e-mail: **cpl.jundia.al@gmail.com**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL - AVISO DE COTAÇÃO através do Setor de Compras informa que está recebendo cotações no prazo de 03 (três) dias. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais. Maiores informações no endereço: Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 ou pelo e-mail: **cpl.jundia.al@gmail.com**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL - AVISO DE COTAÇÃO através do Setor de Compras informa que está recebendo cotações no prazo de 03 (três) dias. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de liquidificar industriais. Maiores informações no endereço: Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 ou pelo e-mail: **cpl.jundia.al@gmail.com**.

Jundiá, 25 de setembro de 2025.

MARCELO ISMAEL DA SILVA
Diretor Municipal de Compras

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A566483E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2025

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2025

Processo nº: 20250610.014/2025.
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa/AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO ALIANÇA PELA EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa /AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 02/2025, cujo objeto é a é a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa /AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO ALIANÇA PELA EDUCAÇÃO, de acordo com a ata da sessão inaugural, bem como com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexos do presente Edital, declara como vencedora a empresa **IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 01.778.874/0001-37.
Desta forma, ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial com fulcro no item 14.1 do edital.
Lagoa da Canoa/AL, 22 de setembro de 2025.

HELIELBA BARBOSA ROCHA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:B97A0406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2025

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2025
Processo nº: 20250610.015/2025.
Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa/AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO GESTÃO, CIDADE EFICIENTE.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa /AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 03/2025, cujo objeto é a é a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa /AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO GESTÃO, CIDADE EFICIENTE, de acordo com a ata da sessão inaugural, bem como com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexos do presente Edital, declara como vencedora a empresa **IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 01.778.874/0001-37.
Desta forma, ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial com fulcro no item 14.1 do edital.
Lagoa da Canoa/AL, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA NETO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:DAF9FE35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2025

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2025

Processo nº: 20250610.017/2025.
Interessado(a): Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa/AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO MAIS INCLUSÃO.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa /AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 04/2025, cujo objeto é a é a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa /AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO MAIS INCLUSÃO, de acordo com a ata da sessão inaugural, bem como com as condições estabelecidas no Plano de trabalho e demais anexos do presente Edital, declara como vencedora a empresa **IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 01.778.874/0001-37.
Desta forma, ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial com fulcro no item 14.1 do edital.
Lagoa da Canoa/AL, 22 de setembro de 2025.

PATRÍCIA MARIA CONCEIÇÃO E SILVA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:E3DC324B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2025

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 05/2025

Processo nº: 20250610.016/2025.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através do instrumento Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades de saúde de interesse público, alinhados com os objetivos e estratégias da política pública de saúde do Município, objetivando atender as necessidades da população de Lagoa da Canoa.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa /AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público aos interessados na Chamada Pública n º 05/2025, cujo objeto é a é a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Lagoa da Canoa /AL, em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a prestação de apoio ao projeto **"GESTÃO EM SAÚDE",** visando fortalecer o sistema Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa/AL, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e nos seus anexos, de acordo com a ATA da Sessão inaugural, bem como com as condições estabelecidas no Plano de Trabalho e demais anexos do presente Edital, declara como **VENCEDORA** a entidade OSC – **Instituto Entre Vidas - CNPJ nº 06.152.319/0001-19.**
Desta forma, ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial com fulcro no que estabelece o edital.
Lagoa da Canoa/AL, 24 de setembro de 2025.

LAIS TAVARES SILVA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:2F2A8089

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 031/2025

O Município de Major Izidoro/AL, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, torna público a conveniência e necessidade da Contratação de empresa para rastreamento, monitoramento e assistência 24 h para veículos, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde do Município de Major Izidoro – AL. Conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dais úteis, sendo de 29 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025**. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura, solicitação via e-mail **comprascotacoes@majorizidoro.al.gov.br**, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local).

Major Izidoro/AL, 25 de setembro de 2025

JOSÉ BARROS DA ROCHA NETO
Setor De Compras – Responsável Pela Cotação

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:318D2959

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 032/2025

O Município de Major Izidoro/AL, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, torna público a conveniência e necessidade da Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncional para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Major Izidoro/AL. Conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dais úteis, sendo de 29 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025**. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site **www.majorizidoro.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura, solicitação via e-mail **comprascotacoes@majorizidoro.al.gov.br**, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local).

Major Izidoro/AL, 25 de setembro de 2025

JOSÉ BARROS DA ROCHA NETO
Setor De Compras – Responsável Pela Cotação

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:88DF3DEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - 2ª CHAMADA

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - 2ª CHAMADA

O Município de Maravilha/AL torna público aos interessados no Processo nº 04280003/2025 – 2ª CHAMADA, cujo objeto é o Credenciamento de grupos musicais e músicos individuais para apresentar-se durante as festividades que serão realizadas no município de Maravilha/AL, que estão habilitados no processo em epígrafe: Grupos Individuais: 1) JORGE ALVES DA SILVA(GAROTINHO DAS ALAGOAS), inscrito no CPF sob nº.093.375.784-09; 2) KAUAN BARBOSA BRANDÃO, inscrito no CPF sob nº.154.938.034-61; 3) EMANUEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº.902.746.794-34; 4) THALLES ALVES SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº.056.568.964-98; 5) ELIAS JUNIOR SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº.047.534.064-74; 6)THAYLA RODRIGUES BEZERRA, inscrita no CPF sob nº.096.039.814-78 e 7)COLIMERIO FLORENTINO RAMALHO, inscrito no CPF sob nº.057.376.174-40 e dos Grupos Musicais:1)JOSE LUIZ VIEIRA BULHÕES DE OLIVEIRA(FORRÓ DA SAUDADE), inscrito no CNPJ sob nº.37.772.721/0001-20.
Em face do resultado do procedimento concedo o prazo de recurso conforme estabelecido no edital do Credenciamento de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação.

GIVONETE RAMOS MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:88F52994

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1265 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 563/1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela servidora Maria Edilene Soares da Silva, matrícula nº 31977**,** inscrita no CPF nº 069.xxx.xxx-84, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de posse em cargo público inacumulável, nos termos do art. 35º da Lei Municipal nº 563/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 17 de setembro de 2025, 434º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:3973FD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa **COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.308.836/0001-09**, com sede na Av. Fernandes Lima, , s/n, Km 7 – Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP 57052-000, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, inscrito no CPF n° **678.444.514-04**, no valor de **R$ 200.182,40 (duzentos mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos),** visando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 25 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CDE478B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 09180066/2025 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:33A75C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08260023/2025 – Fundo de Aposentadoria e Pensão Municipal

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Basto, 203– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente do Fundo de aposentadoria e Pensão - FAPEN

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:41455918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 09010081/2025 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de fertilizante a base de NPK.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:992B4185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 09100066/2025 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de fitas e cartões PVC.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:A55E29BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos (playground) - SEMAS. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 10 de outubro de 2025, às 10h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roupas e acessórios. – SEMAS. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 10 de outubro de 2025, às 10h30min.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*
Marechal Deodoro/AL, 25 de setembro de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C12FB4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Sr. André Luiz Barros da Silva, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 71, III, da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Considerando o arrazoado contido nos Despacho exarado pela Diretoria Especial de Licitações deste Ente, em folhas anteriores, que, dentre outras ponderações, entendo pela Anulação do certame e de todos os seus atos alcançados pela nulidade;
DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade estrita a que se submete a Administração Pública, anular o processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico 002/2025.
Publique-se.
Marechal Deodoro/AL, 25 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:09298A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 083.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 083/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ no 59.276.864/0001-83
Lucas Firmino Da Rocha
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gerenciador
Paula Francielly da SilvaRamos
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de guloseimas
VALOR TOTAL: R$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 083.3/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 083/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
David Guimaraes Martin
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Gerenciador
Paula Francielly da SilvaRamos
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de guloseimas
VALOR TOTAL: R$ 74.531,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2E69484F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0509.001/2023

Partes: PMMD e **3F LTDA,** inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II, do Art. 57 e artigo 40, XI, e 55, III da Lei Federal 8.666/93 e artigo 37, inciso XXI da Lei Constituição Federal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
O presente reajuste do preço do contrato que tem o prazo da proposta superior a 1 (um) ano, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Com base no **IPCA** o reajuste será de **5,246270%.**

Conforme o índice de reajustamento de **5,246270%** ao valor contratado, o valor gerado será pago proporcionalmente, com serviços executados a partir da vigência deste termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor inicial do presente contrato foi fixado em R$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais). Em razão da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período supracitado, o repasse anual será majorado em R$ 104,82

(cento e quatro reais e oitenta e dois centavos), resultando no valor total atualizado **de R$ 2.102,82 (dois mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2025.

Signatários:

André Luiz Barros da Silva

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Ronelle Rodrigues Santa Ana

3F LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:460B2E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PROCESSO

ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que as propostas apresentadas pelos fornecedores no âmbito do Processo de Dispensa nº 06250059/2025 não atenderam às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, o que inviabiliza a contratação pretendida, conforme é citado no despacho da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Considerando o disposto no art. 71, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a Administração a revogar o procedimento de contratação direta por razões de interesse público devidamente comprovadas e pertinentes;

RESOLVE:

Revogar o Processo de Dispensa de Licitação nº 06250059/2025, cujo objeto é a aquisição de máquinas fragmentadoras de papel, por motivo de interesse público, devidamente fundamentado na inadequação das propostas recebidas em relação ao Termo de Referência.

Marechal Deodoro/AL, 25 de setembro de 2025.

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:EA301347

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS nº 007/2025

A prefeitura de Mar Vermelho/AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº Centro, com a finalidade de adquirir parâmetros de preços referente aos serviços especializados em concursos públicos, informa aos interessados que através do setor de compras, está recebendo pelo período de 03 (três) dias úteis, **COTAÇÕES DE PREÇOS** para o provimento de cargos dos níveis **fundamental, médio e Superior e por inscrição**. Obs.: As empresas interessadas favor enviar através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com. O envio da Orçamento e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico. Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520.
Mar Vermelho/AL, 25 de setembro de 2025.

LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B78788AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇO
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – AL, CNPJ nº 07.709.529/0001-28, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço, através de empresa referente à:
Objeto: Contratação de empresa ou profissional autônomo para execução de pintura interna e externa da sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Mata Grande/AL, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários,
Os interessados solicitar o Termo de Referência, através do e-mail: institutoipsemg@gmail.com
As cotações deverão ser encaminhadas no período de 26/09/22025 a 01/10/2025.

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:0BBA4766

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 043/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250718.017
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com reposição de peças e acessórios originais, genuínos ou similares, borracharia e funilaria, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, na frota da Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
Data de realização: 20 de outubro de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:7563D5EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

CÂMARA DE VEREADORES DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE DISPENSA 012

CÂMARA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025

(Processo Administrativo n.° 0001.004.1208-2025

A Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe/AL, torna público aos interessados que o Poder Legislativo pretende realizar Dispensa, com critério de julgamento menor valor global, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO" podendo

eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2025 às 17h00min
A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: cotacoes@matrizdecamaragibe.al.leg.br até a data limite de apresentação da proposta.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara https:// https://matrizdecamaragibe.al.leg.br/.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cotacoes@matrizdecamaragibe.al.gov.br

OBJETO
O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.1.3. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.1.4. Sociedades cooperativas.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
3.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO II e conter as seguintes informações básicas:
a) Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;
b) Descrição dos produtos, conforme especificações do Termo de Referência;
c) Valor unitário;
d) Valor Global da proposta;
e) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:
3.2.1. Contiver vícios insanáveis;
3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
3.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço global, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei n° 14.133/2021.
3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO
4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Termo de Referência deste aviso e serão solicitados do fornecedor considerado VENCEDOR.

4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de contratação Direta.
4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim

sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal.
5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
5.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
5.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
5.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.
5.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.10. O prestador do serviço assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
5.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
5.12. Integram este Aviso de contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

5.12.1. ANEXO I – Termo De Referência;
5.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
5.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Matriz de Camaragibe/AL, 25 de Setembro de 2025.

GENILDO MANOEL SILVA DOS SANTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Antonio José Dos Santos
Código Identificador:E6D6A0C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;
Contratada: **ADORE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.377.872/0001-52;** Localizada na Avenida Portugal, nº 1148, Quadra L29, Lote 1E, Sala C2501, Edifício Órion Business, Setor Marista, Município: Goiânia/GO, CEP: 74150-030.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical da banda **Anjos de Resgate** em comemoração aos festejos de emancipação política, a se realizar no dia 03 de setembro de 2025.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Celebrado: 29/08/2025;
Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Lorena Assis Rezende Rodrigues McIntyre

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:C779DEA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO à inexigibilidade de licitação com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município para contratação da empresa **ADORE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.377.872/0001-52;** Localizada na Avenida Portugal, nº 1148, Quadra L29, Lote 1E, Sala C2501, Edifício Órion Business, Setor Marista, Município: Goiânia/GO, CEP: 74150-030, representada pela Sra. **Lorena Assis Rezende Rodrigues McIntyre**, inscrita no CPF sob nº**011.429.801-70** para apresentação artística de cunho musical nos festejos alusivos as comemoraçõesde **emancipação política** do Município de Messias/AL, **a se realizar no dia 03 de setembro do corrente ano em praça pública desta cidade**, nos termos do art. 75, inciso III, a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 esuas alterações posteriores.

Messias/AL, 29 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:47904536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 215/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERARo Sr. **JEFFERSON DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 121.023.234-04,do cargoem caráter comissionado de ***Secretário Municipal de Comunicação Social***do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 25 de setembro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:9A563574

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025
Dispensa de Licitação nº 09/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS DE FARMACEUTICOS, de forma EMERGENCIAL, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde De Novo Lino/AL. VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de setembro de 2025. VALOR GLOBAL: R$ 3.105,00 (três mil e cento e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** Marcela Silva Gomes de Barros pela CONTRATANTE e Carlos Henrique Moura da Silva pala CONTRATADA.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:9CE0EBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025
Dispensa de Licitação nº 07/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: L. MARQUES PORTELLA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.373.977/0001-88. **OBJETO:** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO DE MATERIAL E VESTUÁRIO ESPORTIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO LINO/AL**. VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de setembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 49.557,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 75, inc. II, § 1º da Lei Federal 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** Marcela Silva Gomes de Barros pela CONTRATANTE e Larissa Marques Portella pala CONTRATADA.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:DEC5AC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025
Dispensa de Licitação nº 07/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: DANÇA E FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.093.064/0001-66. **OBJETO:** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FONECIMENTO DE MATERIAL E VESTUÁRIO ESPORTIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO LINO/AL**. VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de setembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.495,50 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inc. II, § 1º da Lei Federal 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** Marcela Silva Gomes de Barros pela CONTRATANTE e Ivanete Teixeira de Araujo Ballardin CONTRATADA.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:0A18A879

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 513 DE 05 DE MAIO DE 2025.

"RENOVA OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 513 DE 05 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 513, de 05 de maio de 2025, que estabeleceu medidas de redução e controle das despesas de pessoal e aperfeiçoamento da gestão fiscal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que o Art. 9º do referido Decreto previa a vigência das determinações até 02 de setembro de 2025, com possibilidade de prorrogação ou revisão mediante ato do Chefe do Executivo, após parecer da Comissão Técnica;

CONSIDERANDO que a Comissão Técnica de Avaliação, instituída pelo Art. 7º do Decreto Municipal nº 513/2025, após análise pormenorizada e contínuo acompanhamento, emitiu parecer favorável à prorrogação das medidas de contenção de despesas, em virtude da persistência das condições econômico-financeiras que justificaram sua edição original e da comprovada necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas municipais;

CONSIDERANDO, ainda, os resultados positivos alcançados e a importância da manutenção das ações já implementadas para a sustentabilidade fiscal e otimização dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência de todas as medidas de redução e controle das despesas de pessoal e de aperfeiçoamento da gestão fiscal estabelecidas no Decreto Municipal nº 513, de 05 de maio de 2025, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Todas as disposições e diretrizes contidas no Decreto Municipal nº 513, de 05 de maio de 2025, incluindo as suspensões previstas no Art. 4º e a revisão de gastos administrativos com a redução mínima de 20% (vinte por cento) conforme o Art. 5º, permanecem inalteradas e em pleno vigor durante o período de prorrogação estabelecido no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A Comissão Técnica de Avaliação, composta por representantes da Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Governo e da Controladoria-Geral do Município, continuará a desempenhar suas funções de análise de excepcionalidades, acompanhamento da implementação das medidas e emissão de pareceres sobre os relatórios de redução de despesas, nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal nº 513/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, em 08 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ao 08 (oito) dias do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:D09AD655

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025

Processo Nº 0808.0013/2025
Dispensa de Licitação N° 02/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: JARLAN C FERRO – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.737.378/0001-57.
Objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de instrumentos musicais e matérias para manutenção dos instrumentos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 15.861,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e um reais).
Celebrado em: 26/08/2025
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela contratante, Sr. Jarlan Cavalcante Ferro, pela contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:2961F6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de

preço cujo objeto é a **aquisição de PROJETO DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE JOGOS. Composto por 88 jogos em mdf adesivados: dominós, memórias, quebra-cabeças, pareamentos, tabuleiros, alinhavos e associação de ideias. Acondicionados em um estojo de madeira envelopado com adesivo leitoso medindo 30 cm de altura, 38 de largura e 59 de comprimento. 1 tapete em EVA com 36 peças medindo cada uma 28x28 cm acondicionados em embalagem plástica,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados deverão solicitar o termo de referência, no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 30 de setembro de 2025.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:309C834A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2025;
Tipo: menor preço por grupo de itens;
Processo n.º **0725.0063/2025**;
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 10 de outubro de 2025, às 09h (horário de Brasília);
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 25 de setembro de 2025.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:A3E69601

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 18/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de outubro de 2025, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 076, de 29 de março de 2023, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: https://www.ourobranco.al.gov.br/ E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:FEFACB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

OBJETO: Contratação da cantora Walkyria Santos, para apresentação de Show Artístico musical no dia 07 de setembro de 2025, durante os tradicionais festejos de independência do Brasil no município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: **V B SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. RECURSO: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:9F86D596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

OBJETO: Contratação para o serviço confecção de vestimentas destinadas as alas e comissão de frente das Escolas Municipais e ornamentação de carro alegórico, a serem utilizados no Desfile Cívico de 07 de setembro do município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: **JADE MARIA SILVA COSTA 11472504488**, inscrita no CNPJ nº 44.473.128/0001-48. VALOR TOTAL: R$ 38.140,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. RECURSO: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:D89872A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para o serviço confecção de vestimenta completa dos integrantes da Banda Fanfarra Elke Limeira do município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: **JADE MARIA SILVA COSTA 11472504488**, inscrita no CNPJ nº 44.473.128/0001-48. VALOR TOTAL: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. RECURSO: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:DF7B1F11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação

Federal, Estadual e Municipal, faz saber, com fundamento no Processo Administrativo 09120020/2025, NOMEIA os seguintes membros para composição da Comissão do Processo Seletivo 01/2025 da Secretaria Municipal de Educação:

1. DENISE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA – Matrícula 1812;
2. ELAINE DA SILVA FEITOSA – Matrícula 15184;
3. IEDA NUNES DE CARVALHO – Matrícula 15104;
4. MABEL GALDINO BEZERRA – Matrícula 15356;
5. REJANE CORREIA DA SILVA – Matrícula 15396.

Pariconha/AL, 25 de Setembro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:8F4F346F

SECRETARIA MUL ADM E FINANÇAS - SETOR LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025 DA INEXIGIBILIDADE 030/2025

INEXIGIBILIDADE 030/2025
CONTRATO Nº 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09180025/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA A TRADICIONAL FESTA DO POVOADO LAGOA PRETA, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025.
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratado: **VINICIUS SAMPAIO SANDES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.328.542/0001-99, o evento ocorrerá no dia 27 de setembro de 2025, com apresentação do Cantor Vinny Sandes, tendo com duração de aproximadamente 03h00min, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:4F40A94C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através da **Secretaria de Educação**, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**
Objeto: Registro de preços para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social** do Poder Executivo de Passo de Camaragibe/AL.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e hora da sessão de disputa: **13/10/2025**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com.
Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Passo de Camaragibe/AL, 24 de setembro de 2025.

MILÂNIA PATRÍCIA SANTOS BRAZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:8F85206E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

O Município de Pilar/AL, por meio da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos (DELCA), comunica que realizará licitação para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de material de expediente, com o objetivo de atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Pilar.
A DELCA atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços. Assim, este aviso tem a finalidade de verificar o interesse dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pilar-AL em participarem como órgãos participantes na futura aquisição, por meio do Processo nº 0925-0016/2025.
O **Formulário de Participação** estará disponível para preenchimento. Os órgãos interessados deverão acessá-lo por meio do e-mail autorizado pela DELCA, informando o quantitativo estimado e a justificativa dessa estimativa.
O formulário deverá ser devidamente preenchido, assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações. O envio deverá ocorrer no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis** contados da data desta publicação, na sede da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA, localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP 57150-000.
A ausência de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como **desinteresse** na participação na futura contratação.

Pilar - Alagoas, 25 de Setembro de 2025.

JOHNNY GUARIS COSTA
Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos
Matrícula: 32648

Publicado por:
Johnny Guaris Costa
Código Identificador:35016BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 354/2025 (DE 25 DE SETEMBRO DE 2025)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e Lei municipal nº 809, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre a promoção do desporto no município de Pilar, e dá outras providências. No Art.27, Art. 28 e Art. 29. Que estrutura o Conselho Municipal de Esporte e Lazer com o objetivo de promover e fortalecer a prática esportiva e de lazer em nível municipal, buscando garantir o acesso democrático a essas atividades e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, para o período de 2025/2027, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Nidia Daniela Santos

Suplente: Luís Fernando Pereira da Silva

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Complexo Esportivo Prof. Edson Maia de Queiroz
Titular: Andreia Lúcia Santos Neris
Suplente: Rogério José F. Barros
III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca, Ciência e Tecnologia - SEMMAP
Titular: Marçal Fortes Cavalcanti
Suplente: Laís Eugênia Vieira Coimbra
IV - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Titular: Tasso Ramon Duarte
Suplente: Roseane Soares Camêlo
V - Secretaria Municipal de Saúde / Casa da Mulher
Titular: Mickael Augusto Felix Gomes
Suplente: Thayne Roberta Costa de Farias Lages
VI - Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ivanilda Rodrigues de Melo
Suplente: Elizabeth Coimbra
VII – Banco POP
Titular: Maria Deuza de Farias Lages
Suplente: Izabelle de Fátima Farias Lages

SOCIEDADE CIVIL

I - Centro de Referência Paraolímpico Brasileiro
Titular: José Ramos Neto
Suplente: Luana Juliete dos Santos da Silva
II – Colônia dos Pescadores / Associação dos Pescadores:
Titular: José Felix
Suplente: Sivaldo Lima Araújo
III – Câmara Municipal de Pilar
Titular: Mário Rafael de Farias Lages
Suplente: Geane Maria Veloso de Almeida
IV – Câmara Municipal de Pilar
Titular: Claudio Alex Cavalcante Silva
Suplente: Djacy Washington Clemente Maia
V - Técnicos Esportivos do município de Pilar
Titular: Wagner Querino da Silva
Suplente: Olyver Roberto Souza
VI – Instituição ONG Pilar Consciente
Titular: Géssica Fernanda dos Santos
Suplente: Maria Caroliny Pereira Rocha Melo
VII – Bolsa Atleta do município de Pilar
Titular: Gustavo Henrique Alves Mendonça
Suplente: Laiana Katherine Almeida

Art. 2º O mandato dos membros nomeados terá vigência conforme as disposições legais aplicáveis, nos termos do artigo 09 § 2°.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 25 (vigésimo quinto) dia do mês de setembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita do Município de Pilar

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:04D3D42A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

(ProcessoAdministrativonº120252508033.2025)

O Município dePoço das Trincheiras,através da Comissão de Contratação,torna público aconveniênciae necessidade deaquisiçãodeensiladeiras,conforme exigências estabelecidas no termo de referência,medianteDispensa de Licitação,nos termos do art. 75,II, da Lei nº 14.133/2021,solicitando que os interessados apresentemProposta de Preçose Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência,no prazo de3(três) dias úteis, a se encerraràs09:30horasdo dia02/10/2025(quinta-feira),oportunidade emque a administração classificaráa oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contrataçãoencontra-se disponível no sitehttp://bnc.org.br/, no portal do município, através do siteprefeitura@pocodastrincheiras.al.gov,e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mailcpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mailcpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:AC552E71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registrode Preços nºPE11/2025-1– Processo Administrativo nº220250302023/2025– Pregão Eletrônico nº11/2025– SRP-Fundamentação Legal:Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023– Fornecedor Registrado:BELFARMA LTDA(CNPJ nº:38.014.290/0001-03) – Objeto:Registro de preços para eventual e futuraaquisição deinsumos odontológicos–Valor Global – R$425.640,00(quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)– Vigência:01(um)ano.

Ata de Registrode Preços nºPE11/2025-2– Processo Administrativo nº220250302023/2025– Pregão Eletrônico nº11/2025– SRP-Fundamentação Legal:Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023– Fornecedor Registrado:DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES(CNPJ nº:26.240.632/0001-16) – Objeto:Registro de preços para eventual e futuraaquisição deinsumos odontológicos–Valor Global – R$74.848,85(setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)– Vigência:01(um)ano.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:89CAD6C1

GABINETE DO PREFEITO
INTENÇAO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

O município de Poço das Trincheiras, através da Divisão de Compras e Licitações comunica que realizará licitação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública municipal, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Divisão de Compras e Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Poço das Trincheiras - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição.

Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, no setor de Compras, situada na Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro – CEP Nº. 57.510-000, ou através do e-mail: compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Mário Jorge Pinto
Código Identificador:20B4A0F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através da Comissão de Contratação, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Dispensa Eletrônica nº: 010/2025;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BICICLETAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Modalidade: Dispensa Eletrônica – **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.
Tipo: Menor preço – POR ITEM.
Data da abertura da sessão pública: **01/10/2025.**
Horário da abertura da sessão pública: **10:00 horas** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Porto Calvo/AL, 25 de setembro de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1DF77404

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025

Extrato de Contrato nº 058/2025. Dispensa Eletrônica de n. 005/2025-Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54. Contratado: A NOVA SOLUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 70.157.680/0001-37. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/AL. Valor total R$: 5.613,33. Data da assinatura: 09/07/2025. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Gabinete da Prefeita de Porto Calvo/AL, 25 de setembro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EB6A5835

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025

Extrato de Contrato nº 059/2025. Dispensa Eletrônica de n. 006/2025-Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54. Contratado: VELHA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.664.811/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO CALVO/AL. Valor total R$: 3.400,00. Data da assinatura: 01/07/2025. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Gabinete da Prefeita de Porto Calvo/AL, 25 de setembro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2F5D4837

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025

Extrato de Contrato nº 060/2025. Dispensa Eletrônica de n. 007/2025-Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54. Contratado: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.607.287/0001-36. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO CALVO/AL. Valor total R$: 4.950,00. Data da assinatura: 23/09/2025. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Gabinete da Prefeita de Porto Calvo/AL, 25 de setembro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3CB29704

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 021/2025

A Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Edital **Pregão Eletrônico n° 021/2025,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, DESTI-NADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, em favor das empresas SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 39.339.941/0001-90; WD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 28.013.023/0001-50; OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 48.368.182/0001-84; MIX DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 55.492.463/0001-00; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.274.237/0001-85; NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 14.595.725.0001/84; EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 41.340.103/0001-88; MS HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ

sob o n.º 36.191.620/0001-00; INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 34.514.779/0001-85; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 34.772.843/0001-28; ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 04.162.170/0001-23; ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.455.009/0001-01, cujo valor global ficou definido em R$ 1.625.000,86 (um milhão e seiscentos e vinte e cinco mil reais e oitenta e seis centavos), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ao 25º dia do mês de setembro de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:53AAD336

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº50/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Decreto nº50/2025 de 22 de setembro de 2025.

> "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel particular e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 5º, I, e art. 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:
Considerando o ofício 016/2025 da Procuradoria Geral do Município, solicitando a desapropriação de um imóvel particular localizado na Rua Capitão Vieira, S/N, Centro, CEP: 57290-000, Porto Real do Colégio – AL para o cumprimento de compromissos assumidos pelo município quando da assinatura de contrato público junto ao Estado de Alagoas, os quais dizem respeito à necessidade de entregar livre e desembaraçado todo imóvel ou estrutura municipal abrangidos pelo contrato de concessão dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto firmado pelo Estado de Alagoas com as empresas concessionárias;
Considerando o parecer de avaliação mercadológica, planta baixa e memorial descritivo elaborados por engenheiro competente, que indicam a necessidade de desapropriação da área para a reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto do município, além de demonstrar a satisfação das necessidades da administração pública local;
Considerando a importância da prestação adequada dos serviços de tratamento de esgoto como medida essencial à promoção da saúde pública, à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida da população;
Decreta:
Art. 1º: Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel contendo 1.217,63 m² de área total, tratando-se da fração de um terreno urbano localizado na Rua Capitão Vieira, S/N, Centro, CEP: 57290-000, Porto Real do Colégio – AL, com as seguintes especificações:

"LOCAL DO IMÓVEL: RUA CAPITÃO VIEIRA, S/Nº, CENTRO, CEP: 57290-000, PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.
ESTADO: ALAGOAS
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1.217,63 m².
PERÍMETRO: 207,88 m.
LOCALIZAÇÃO: 8872706.40 m S e 736950.05 m E, Zona 24L.
LIMITES E CONFRONTANTES
FRENTE (NOROESTE): Com RUA CAPITÃO VIEIRA;
FUNDO (SUDESTE): Com CONSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA - ME;
LATERAL ESQUERDA (SUDOESTE): Com CONSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA - ME;
LATERAL DIREITA (NORDESTE): CONSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA - ME;
DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO/ÁREA
Partindo do vértice 1 de coordenadas UTM 8872732.49 m S e 736953.63 m E, situado no limite com CONSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA-ME ao NORTE, seguindo com distância de 33,16 m chega-se ao vértice 2 de coordenadas UTM 8872706.67 m S e 736974.44 m E, situado no limite com CONSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA-ME ao LESTE, seguindo com distância de 38,38 m chega-se ao vértice 3 de coordenadas UTM 8872682.39 m S e 736944.71 m E, situado no limite com CONSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA-ME ao SUL, seguindo com distância de 27,62 m chega-se ao vértice 4 de coordenadas UTM 8872702.85 m S e 736926.15 m E, situado no limite com CONSTRUTORA CONSTRUFORTE LTDA-ME ao OESTE, seguindo com distância de 2,31 m chega-se ao vértice 5 de coordenadas UTM 8872705.12 m S e 736926.59 m E, situado no limite com RUA CAPITÃO VIEIRA ao OESTE, seguindo com distância de 38,47 m chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo um total de 139,95 m e uma área total de 1.217,63 m².
Art. 2º: A fração de terreno objeto deste decreto expropriatório será destinada a reforma e ampliação da estação de tratamento de esgoto do Município de Porto Real do Colégio – AL em obra a ser realizada pela empresa concessionária dos serviços públicos de distribuição de água e tratamento de esgoto.
Art. 3º: A desapropriação resultante deste decreto se dá em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, que seguida do pagamento de indenização no valor constante no laudo de avaliação em anexo, a ser feito pelo expropriante a expropriada, em caso de celebração de acordo extrajudicial ou depositado em juízo em caso de propositura de ação judicial de desapropriação.
Art. 4º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio, 22 de setembro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:F0397DDF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO INEX 28/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022
CONTRATO Nº INEX.09.12.0001.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADA: GOMES PEREIRA ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.270.919/0001-44.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do CONTRATO N° INEX.09.12.0001.2022, de 12 de setembro de 2022 com a empresa GOMES PEREIRA ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.270.919/0001-44, especializada para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, NAS ESFERAS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, EM TODAS AS ÁREAS QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 MESES.

Porto Real do Colégio-AL, 12 de setembro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:B66B9573

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024

EXTRATO DO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 03-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0002.009.2307-2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL ORIUNDO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03-2024, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024, CUJO OBJETO TEM O AJUSTE ADMINISTRATIVO A PACTUAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ESPECIALIZADA NA OFERTA DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAR EM GESTÃO COMPARTILHADA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NAS UNIDADES/EQUIPAMENTO QUE COMPÕEM ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS LISTADAS NO EDITAL DO CHAMAMNETO PÚBLICO 04/2024, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: INSTITUTO CAMINHAR MELHOR, estabelecida na Rua Manoel Maia Nobre, n° 80, Sala 19 e 21, Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57.050-120, inscrita no CNPJ sob nº 30.330.321/0001-15, através do seu representante legal, o (a) Sr.(a) Joseilton Araujo dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 678.XXX.XXX-53.
PRAZO: **12 (DOZE) MESES**, contados a partir do dia 08 de AGOSTO de 2025.

Porto Real do Colégio/AL, 08 de agosto de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:776E086D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PE 13/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 09.17.0001/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 09.17.0001/2024, firmado entre as partes em 17/09/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (DO PRAZO DE VIGÊNCIA).
CONTRATADO: 35.005.023 BEATRIZ AVELINA JOSE DOS SANTOS FREIRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.005.023/0001-73, com sede RUA RUA JOSE PEREIRA DA SILVA, 479 - CENTRO, Telha - SE - 49910-000.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTÍNUOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VIGENCIA: 12 MESES
VIGENCIA CONTRATUAL + ADITIVO: 17/09/2024 A 17/09/2026

Porto Real do Colégio/AL, 17 de setembro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilker Rodrigues Lima
Código Identificador:04E5336A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 002/2025. Objeto: Seleção e Credenciamento de instituições privadas de assistência à saúde, com ou sem fins lucrativos, para prestar serviços complementares de saúde de saúde na área de Exames de Média Complexidade, destinada as Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS ofertados a população do Município de Quebrangulo/AL. PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO: a partir de 30 de setembro de 2025, as 08h00min até 15 de outubro de 2025, as 12h00min, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o sistema do Portal BNC Compras, disponível no endereço eletrônico https://bnccompras.com/. Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no Portal da Transparência do Município em: https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.
Quebrangulo/AL, 25 de setembro de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Agente de Contratações

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:0F977730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem com lubrificação de veículos de leves, médios e pesados e máquinas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, para atendimento das demandas do município de Quebrangulo/AL. Data: 15/10/2025, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no Portal da Transparência do Município em: https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.
Quebrangulo/AL, 25 de setembro de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:529A8A54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em impressoras e copiadoras é essencial para garantir o bom funcionamento de softwares e hardwares, incluindo reparos e substituição de peças, configurações e instalação diversas, visando atender as necessidades município de Quebrangulo/AL. Data: 15/10/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no Portal da Transparência do Município em: https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.

Quebrangulo/AL, 25 de setembro de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B604440B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Etanol), para as Secretarias e demais Órgãos desta municipalidade. Data: 15/10/2025, às 11h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no Portal da Transparência do Município em: https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.
Quebrangulo/AL, 25 de setembro de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C4B8569E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04100003/2025. CONTRATO Nº 057/2025.OBJETO: É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ/MF n° 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA – CPLA, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16: VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 19 de setembro de 2026. VALOR: R$ 122.942,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentária: 06 – 0660 – 06.0660.12.306.0002.2014 – 3390300000/150000000/155200000; 06 – 0660 – 06.0660.12.361.0002.2017 – 3390300000/155000000.
Quebrangulo/AL, 19 de setembro de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:416B1C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04100003/2025. CONTRATO Nº 058/2025.OBJETO: É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ/MF n° 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.508/0001-02: VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 19 de setembro de 2026. VALOR: R$ 1.084.128,21 (um milhão oitenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentária: 06 – 0660 – 06.0660.12.306.0002.2014 – 3390300000/150000000/155200000; 06 – 0660 – 06.0660.12.361.0002.2017 – 3390300000/155000000.
Quebrangulo/AL, 19 de setembro de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:A2336A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04100003/2025.CONTRATO Nº 056/2025.OBJETO: É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ/MF n° 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO SERRANA DE ALAGOAS LTDA – COOPAS, inscrita no CNPJ sob nº 27.340.752/0001-58. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 19 de setembro de 2026. VALOR: R$ 138.264,95 (cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentária: 06 – 0660 – 06.0660.12.306.0002.2014 – 3390300000/150000000/155200000; 06 – 0660 – 06.0660.12.361.0002.2017 – 3390300000/155000000.
Quebrangulo/AL, 19 de setembro de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:DC91936B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06090023/2025.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2025. Contratação da empresa especializada em assessoria e consultoria em Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria com foco na organização, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, serviços, programas e benefícios da Política Municipal de Assistência Social, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01. CONTRATADA: 49.841.371 CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 49.841.371/0001-95. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: Pela Prestação dos Serviços a contratante pagará a contratada o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos dos serviços de que trata o presente contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 08 – 0881 – 08.0881.08.122.0020.6078 – 3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000Quebrangulo/AL,
10 de setembro de 2025.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Luisa Nazario Barbosa
Código Identificador:61E0D90B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90043/2025 – 002.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
CONTRATADA:
J. CAMPOS REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 45.987.144/0001-11, VALOR: R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais);
CELEBRAÇÃO: 01/09/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 25 de setembro de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:51EE0989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 103/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **A. C. SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 09.065.969/0002-04. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 103/2023 referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação. Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 25/09/2025. Valor Total: R$ 825.513,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais). Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 3º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 25 de setembro de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F1A86226

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Instalação para a OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA HIDRÁULICA, localizada no Conjunto Bosque dos Palmares, Rio Largo/AL, para seguirmos com o processo.

Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio Largo/AL, 25 de setembro de 2025.

Respeitosamente,

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:235C0162

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 139, 02 DE MAIO DE 2025.

"INSTITUI O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE BUSCA ATIVA ESCOLAR E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS DE SANTANA DO MUNDAÚ E DÁ PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de **suas atribuições legais, e,**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 227 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 16 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
CONSIDERANDO a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional;
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005 de 24 de junho de 2014, que definiu 10 diretrizes que devem guiar a educação brasileira neste período e estabeleceu 20 metas a serem cumpridas na vigência;

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituída as Estratégias de Busca Ativa Escolar no município de Santana do Mundaú/AL, que complementa as Estratégias do Plano Municipal de Educação na qual identifica e previne casos de evasão escolar no município;

Art. 2° - A Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para estados e municípios. Ela foi desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).
Art. 3° - A intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos.
Art. 4° - A Busca Ativa Escolar reúne representantes de diferentes áreas – Educação, Saúde, Assistência Social, Associações comunitarias, etc..., fortalecendo dessa forma, a rede de proteção e garantindo os direitos. Cada secretaria e profissional tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola ou em risco de abandono, até a tomada das

providências necessárias para seu atendimento nos diversos serviços públicos, sua (re)matrícula e sua permanência na escola.
Art. 5° - Todo o processo é acompanhado pela ferramenta tecnológica, que funciona como um grande banco de dados que facilita a comunicação entre as áreas, armazena dados importantes sobre cada caso acompanhado e apoia na gestão das informações sobre a situação da criança e do adolescente no município e/ou estado. A ferramenta pode ser acessada em qualquer dispositivo, como computadores de mesa, computadores portáteis, tablets, celulares (SMS) ou celulares (smartphones). Há também formulários impressos para facilitar o uso dos profissionais que não têm acesso a dispositivos móveis.
Art. 6° - Fica criado o Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar, uma instância plural, ampla e representativa, que tem como objetivo apoiar o Governo Municipal na identificação, registro e

acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da Escola ou em risco de evasão, além de propor estratégias intersetoriais para a garantia da rede de proteção à infância e adolescência.
Art. 7° - O Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar tem a seguinte missão:
Elaborar e monitorar o Plano de Trabalho Intersetorial para a (re)matricular crianças e adolescente, além de fomentar a permanência e o sucesso escolar com equidade;
Definir quem serão os profissionais do grupo de supervisores, técnicos verificadores e agentes comunitários, que terão papel estratégico;
Gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados;
Monitorar as ações intersetoriais para a (re)matrícula de crianças e adolescentes;

Ser corresponsável pela (re)matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do estudante dentro da escola;
VI - Monitorar as ações intersetoriais para a (re)matrícula de crianças e adolescentes;

VII- Ser corresponsável pela (re)matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do estudante dentro da escola;
VIII - Fomentar reuniões ampliadas, fóruns e grupos de trabalho intersetoriais para o planejamento de ações e fluxos de atenção no combate às motivações para evasão e abandono escolar no município.
Art. 9° - O Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar será constituído pelos seguintes representantes dos organismos:

– Secretaria Municipal de Educação
– Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino
– Secretaria Municipal de Saúde
– Secretaria Municipal de assistência Social
– Secretaria Muncipal de Administração Púplica

– Conselho Tutelar
– Conselho Municipal de Educação
– Conselho da Criança e Adolescente
- Institulo Quilombolas

§ 1º Poderão ser convidados para a elaboração, execução e fiscalização do Plano de Trabalho do Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar, Instituições, Órgãos e Organizações da Sociedade Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Conselho Tutelar.
§ 2º As funções de membros do Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar não serão remuneradas, por serem de relevante interesse público.

Art. 10° - O Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar, terá as seguintes atribuições especificas:
– Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na gestão e que vêm limitando e/ou dificultando e/ou impedindo de forma eficaz e eficiente o acesso à Escola de crianças e adolescentes;
- Apresentar um resumo da situação da exclusão escolar no município, com número de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de exclusão. Para isso, pode-se utilizar as informações disponíveis sobre o município no site www.foradaescolanaopode.org.br ou em outros bancos de dados existentes;
- definir no Plano de Trabalho os objetivos claros em relação à inclusão escolar em determinado período de tempo;
- propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da gestão educacional no município de Alto Garças;
- propor encaminhamentos de políticas públicas que norteiam as ações das organizações sociais, instituições de ensino públicas e privadas visando evitar a evasão escolar e garantir o acesso à escola, de crianças e adolescentes.

Art. 11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú - AL, 02 de Maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C81E379E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº104/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA ESCOLA QUE PROTEGE E APRENDER A PROTEGER E AMPLIA AS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/ ALAGOAS , André Luiz Góes de Castro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e considerando:
CONSIDERANDO o **NOTA RECOMENDATÓRIA nº 001/2022**, elaborado e publicado em conjunto pelo Conselho Estadual de Educação de Alagoas – CEE/AL, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/AL, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/AL, a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL e o Ministério Público Estadual – MPE/AL, com o objetivo de orientar e articular ações permanentes de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, incluindo a inserção do tema nos projetos político-pedagógicos e a formação continuada de profissionais da educação;
A Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre medidas de proteção a crianças e adolescentes contra todas as formas de violência, inclusive bullying e cyberbullying, no ambiente escolar e institui a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, além de prever a elaboração de protocolos locais de prevenção, atendimento e proteção em articulação intersetorial.
A Portaria Interministerial MEC/MJSP nº 1, de 21 de março de 2025, que institui o Programa Escola que Protege no âmbito do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE);
CONSIDERANDO a **Lei Estadual nº 9.594, de 15 de julho de 2025**, que dispõe sobre diretrizes para a criação de treinamentos obrigatórios de prevenção e combate à violência sexual, incluindo violência virtual, para profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes no Estado de Alagoas, abrangendo professores, profissionais de saúde, agentes de segurança, conselheiros tutelares, assistentes sociais e demais atores da rede de proteção;

O compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);
A necessidade de fortalecer as ações intersetoriais para promoção de ambientes escolares seguros, inclusivos e protetores;
A Portaria Municipal nº 087/2025, que instituiu o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar, com reconhecida representatividade e articulação intersetorial;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santana do Mundaú/AL, o Comitê Intersetorial do Programa Escola que Protege e Aprender a Proteger, aproveitando a estrutura do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar, cujas atribuições ficam ampliadas, com a finalidade de:
I – Planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações do Programa Escola que Protege no município;
II – Elaborar e acompanhar o Protocolo de Prevenção e Proteção às Violências no âmbito escolar;
III – Preencher e manter atualizado o Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger;
IV – Fortalecer o trabalho em rede entre os diferentes órgãos e setores municipais, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes.
V – Propor e acompanhar ações formativas para profissionais da rede municipal, com foco na prevenção e enfrentamento às violências;
VI – Promover o diálogo contínuo com os órgãos de proteção e o sistema de garantia de direitos;
VII – Articular campanhas educativas nas escolas e nos territórios, em consonância com o calendário nacional de proteção à infância e adolescência.
Art. 2º O Comitê Intersetorial será composto por representantes formalmente indicados, na condição de titulares e suplentes, das seguintes instituições e setores:
I– Gestor Político:
Maria Quineide Vicente da Silva
CPF: 085. 063.134-30
II - Coordenador Operacional:
Maria Madalena da Silva
CPF: 092.676.484.54
III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Matheus Ferreira da Silva
CPF: 114.950.004-27
Suplente: Ataciara Barros da Silva
CPF: 140.913.464-48
IV - Representantes das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino:
Titular: Isabel Cristina Pereira do Nascimento
CPF: 007.923.554-90
Suplente: Francisco Ribeiro da Silva
CPF: 814.953.314-15
V – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Antonia Falcão de Albuquerque
CPF: 656.947.594-00
Suplente: Maria Renayde Avelino Martins
CPF: 007.926.314-39
VI - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernanda Alves Machado
CPF: 111.728.014-44
Suplente: Maria Wilma Andrade Gomes da Silva
CPF: 010.948.674-97
VII- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Cleane Lino da Silva
CPF: 077.148.374-03
Suplente: Roneide Lucia da Silva
CPF: 0877.815.464-75
VIII- Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Edmilson Soares da Silva
CPF: 081.054.024-08
Suplente: Alane Ferreira da Silva
CPF: 095.270.784-58
VX - Representantes do Instituto de Quilombolas:
Titular: Marcelo Cipriano
CPF: 083.917.174-96
Suplente: Cicera Tenório da Silva
CPF: 057.571.124-84
X- Representantes da Administração Pública:
Titular: Ananda Cordeiro da Silva
CPF: 095.184.264-14
Suplente: Larissa da Silva Jeronino
CPF: 117.065.654-45
Parágrafo único. O Comitê poderá convidar para reuniões e atividades representantes de Instituições Públicas, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Organizações da Sociedade Civil.
Art. 3º O Comitê atuará com base no **Passo a Passo do Programa Escola que Protege**, compreendendo:
I – Estudo da Lei nº 14.811/2024 e demais marcos legais;
II – Construção coletiva do Protocolo de Prevenção e Proteção às Violências;
III – Estudo e articulação dos eixos do Programa Escola que Protege (Portaria MEC/MJSP nº 1/2025);
IV – Preenchimento e execução do Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger.
Art. 4º-A O Comitê Intersetorial reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros.
Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação exercer a coordenação executiva do Comitê, garantindo o suporte técnico-administrativo para seu pleno funcionamento.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito Municipal

A portaria nº104/2025 foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, registrada e arquivada no setor de Documentação legal da Secretaria de Administração desta Municipalidade aos 15 dias do mês de Setembro do ano de 2025.

CRISTYANA MARIA CANSANÇÃO LOPES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D10436B9

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO INTEGRADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E BUSCA ATIVA ESCOLAR MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ – AL / 2025

1. Objetivo
O protocolo tem como finalidade **garantir o direito à educação em ambiente seguro, inclusivo e livre de violências**, prevenindo riscos à integridade física, psicológica e social dos estudantes, além de **identificar, reinserir e acompanhar** crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de evasão ou abandono escolar.

2. Princípios Norteadores

• **Direito à Educação** – Toda criança, adolescente, jovens e adultos tem direito de acesso, permanência e aprendizagem na escola, com prioridade absoluta.
• **Garantia de Direitos** – Cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das demais legislações de proteção.
• **Respeito à Diversidade** – Valorização das diferenças étnico-raciais, culturais, de gênero, religiosas e de pessoas com deficiência.
• **Equidade e Inclusão Social** – Atendimento diferenciado para populações em vulnerabilidade social, especialmente comunidades quilombolas e rurais.
• **Escuta e Proteção Integral** – Estabelecimento de canais seguros e sigilosos de acolhimento dos estudantes.
• **Intersetorialidade** – Trabalho conjunto entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAS/CREAS e lideranças comunitárias.

• **Protagonismo Comunitário** – Envolvimento das famílias, associações comunitárias e organizações sociais na prevenção e acompanhamento.

3. Situações a Enfrentar

• **Violência física e psicológica** (incluindo bullying).
• **Violência institucional** (quando praticada por profissionais).
• **Violência sexual e abuso infantil/adolescente**.
• **Violência doméstica** com repercussão no desempenho escolar.
• **Discriminação racial, de gênero, orientação sexual ou deficiência**.
• **Autoagressão e risco de suicídio**.
• **Evasão, abandono escolar e não acesso à escola**.

4. Estrutura de Governança

• Coordenação Municipal

• Responsável: Secretaria Municipal de Educação.
• Função: planejar, acompanhar e avaliar as ações integradas.

• Comitê Gestor Intersetorial

• Composição: Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, CMDCA, CREAS/CRAS e lideranças quilombolas.
• Função: articular fluxos intersetoriais, acompanhar casos graves, produzir relatórios e propor ajustes.

• Comitê Escolar de Proteção

• Criado em cada escola, composto por gestores, professores, funcionários e representantes da comunidade.
• Função: monitorar casos de violência e evasão, mediar diálogo com famílias e atualizar o plano de ação escolar.

• Equipes Executoras

• Incluem gestores escolares, professores, psicólogos, assistentes sociais, ACS, técnicos do CRAS/CREAS, conselheiros tutelares e representantes quilombolas.
• Função: aplicar as ações de prevenção, identificação, encaminhamento e acompanhamento.

5. Diretrizes e Ações
5.1 Formação Continuada

• **Periodicidade**: duas vezes ao ano.
• **Público**: gestores, professores, equipe pedagógica, funcionários e membros da rede intersetorial.
• **Temas abordados**:

• Identificação de sinais de violência e risco de evasão.
• Práticas de acolhimento e escuta protegida.
• Fluxos de encaminhamento para rede de apoio.
• Estratégias pedagógicas de inclusão.
• Cultura da paz, direitos humanos e saúde mental.

5.2 Prevenção e Mobilização Comunitária

• Roda de conversa, oficinas e palestras com estudantes sobre **cultura de paz, diversidade, cidadania e respeito mútuo**.
• Campanhas de mobilização comunitária contra a evasão e a violência escolar (cartazes, rádios comunitárias, redes sociais, caminhadas pela paz).
• Projetos escolares sobre **educação para os direitos humanos e saúde emocional**.
• Ações afirmativas para **valorização da identidade quilombola** e inclusão de práticas culturais no currículo.

5.3 Identificação e Registro

• **Monitoramento diário** da frequência escolar pelas secretarias das escolas.
• **Levantamento** de estudantes fora da escola por meio do Censo Escolar, CadÚnico, ACS, Conselho Tutelar, CRAS/CREAS e lideranças comunitárias.
• **Registro padronizado e sigiloso** das situações em formulário municipal (com dados do estudante, família, endereço, descrição da situação).
• Atualização periódica dos registros para acompanhamento sistemático.

5.4 Escuta e Acolhimento

• Atendimento individualizado por profissionais capacitados (psicólogo/assistente social).
• Garantia de sigilo e ambiente seguro, sem exposição do estudante.
• Escuta ativa, sem julgamento, respeitando a dignidade do aluno.
• Registro ético da escuta para orientar encaminhamentos.

5.5 Encaminhamento e Atendimento

• **Matrícula imediata** para estudantes fora da escola, mesmo sem documentação completa.
• Oferta de **transporte escolar, alimentação, material didático e apoio pedagógico**.
• Encaminhamento imediato ao **Conselho Tutelar** em casos de violência ou suspeita de violação de direitos.
• Encaminhamento à **rede de proteção social** (CRAS/CREAS, Saúde, Ministério Público) em situações de maior complexidade.
• Adaptações pedagógicas para inclusão de práticas culturais quilombolas.

5.6 Acompanhamento

• Monitoramento contínuo da **frequência escolar e desempenho** dos estudantes reinseridos.
• **Relatórios mensais** enviados pelas escolas ao Comitê Gestor Intersetorial.
• Acompanhamento das famílias por meio de visitas domiciliares, reuniões escolares e atendimento intersetorial.
• Apoio social e pedagógico para garantir a permanência e evitar reincidência de evasão.

5.7 Avaliação e Monitoramento

• **Reuniões bimestrais** dos Comitês Escolares de Proteção para revisão de casos e práticas.
• **Avaliação semestral** do protocolo com base em indicadores:

• Taxa de matrícula,
• Frequência,
• Redução da evasão,
• Diminuição dos casos de violência.

• **Relatórios anuais** enviados ao Conselho Municipal de Educação e órgãos de controle social, com recomendações de ajustes.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:50B0B7D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP. Data da Abertura da sessão: 13 de outubro de 2025 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 13 de outubro de 2025 - Horário: 08:10 horas (horário de

Brasília/DF). Tipo: Menor Preço por Lote. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de bens para estruturação física. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br, através do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 25 de setembro de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

THIAGO MENDES DA ROCHA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C35798C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do **Setor de Compras**, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 001.008.020925** cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Prontuário Eletrônico**. Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail: **compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até **03 (três) dias** contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:D94C445B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do **Setor de Compras**, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 005.009.090925** cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Placas de Acrílico**. Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail: **compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até **03(três) dias** contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:ECCEE18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Nº do Processo	Nº Contrato	Contratado	Função	Valor
001.009.250925	1011/2025	SARAH STHEFANIE FERNANDES PEREIRA PALMEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1.800,00
002.009.250925	1012/2025	ELIS DAYSE MOURA DOS SANTOS	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.518,00
003.009.250925	1013/2025	ADRIANA ALVES CABRAL	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.518,00
004.009.250925	1014/2025	ITALMA DE LIMA SILVA SANTOS	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.518,00
005.009.250925	1015/2025	ALEX DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA ESCOLAR	1.518,00
006.009.250925	1016/2025	MICAELA DA SILVA	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.518,00
007.009.250925	1017/2025	LUCIANO ALVES JUNIOR	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.518,00
008.009.250925	1018/2025	JOSE VALERIO SANTOS PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.518,00
009.009.250925	1019/2025	EDY LUCAS DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	1.518,00
010.009.250925	1020/2025	MARIA VALDICE SOARES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1.518,00
			Total	15.462,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:AE717529

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 13/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES- SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025, Processo Administrativo nº 0003.008.0608-2025, finalizado quinta -feira, 25 de setembro de 2025, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL, Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA(61657396000139) com os lotes: 114 no valor total de R$ 22.114,80 (vinte e dois mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos).ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTD(58697352000128) com os lotes: 2, 4, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 81, 83, 84, 85, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150 no valor total de R$ 2.208.815,15 (dois milhões e duzentos e oito mil e oitocentos e quinze reais e quinze centavos).HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA(41010343000114) com os lotes: 134 no valor total de R$ 16.687,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta e sete reais).G & J REPRESENTACAO LTDA(55017923000148) com os lotes: 77 no valor total de R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais).MV MOVEIS LTDA(59532211000118) com os lotes: 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 38, 64, 67, 68, 70 no valor total de R$ 521.512,76 (quinhentos e vinte e um mil e quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos).ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA(42107381000152) com os lotes: 18 no valor total de R$ 17.422,20 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA(55690054000118) com os lotes: 3, 7 no valor total de R$ 35.489,50 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).ACOMETAL INDUSTRIA LTDA(45745995000158) com os lotes: 8 no valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA(49287699000101) com os lotes: 146 no valor total de R$ 74.137,80 (setenta e quatro mil e cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(51659136000149) com os lotes: 33, 82, 86, 87, 88, 89, 93, 97, 100, 105, 110, 111, 112 no valor total de R$ 162.849,70 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e

quarenta e nove reais e setenta centavos). CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA(03016072000115) com os lotes: 5, 6, 32, 73, 78, 80, 126, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 151, 152 no valor total de R$ 67.255,00 (sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

São Miguel dos Milagres,25 de setembro de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:9C608F96

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 13/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.

Empresas vencedoras: **DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA(61657396000139) com os lotes: 114 no valor total de R$ 22.114,80 (vinte e dois mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos).ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTD(58697352000128) com os lotes: 2, 4, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 81, 83, 84, 85, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150 no valor total de R$ 2.208.815,15 (dois milhões e duzentos e oito mil e oitocentos e quinze reais e quinze centavos).HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA(41010343000114) com os lotes: 134 no valor total de R$ 16.687,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta e sete reais).G & J REPRESENTACAO LTDA(55017923000148) com os lotes: 77 no valor total de R$ 11.190,00 (onze mil e cento e noventa reais).MV MOVEIS LTDA(59532211000118) com os lotes: 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 38, 64, 67, 68, 70 no valor total de R$ 521.512,76 (quinhentos e vinte e um mil e quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos).ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA(42107381000152) com os lotes: 18 no valor total de R$ 17.422,20 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA(55690054000118) com os lotes: 3, 7 no valor total de R$ 35.489,50 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).ACOMETAL INDUSTRIA LTDA(45745995000158) com os lotes: 8 no valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA(49287699000101) com os lotes: 146 no valor total de R$ 74.137,80 (setenta e quatro mil e cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(51659136000149) com os lotes: 33, 82, 86, 87, 88, 89, 93, 97, 100, 105, 110, 111, 112 no valor total de R$ 162.849,70 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA(03016072000115) com os lotes: 5, 6, 32, 73, 78, 80, 126, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 151, 152 no valor total de R$ 67.255,00 (sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).**

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI MUNICIPAL Nº 64/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

São Miguel dos Milagres, 25 de setembro de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:A90D7329

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 02/2025

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO –AL - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação do Município de São Sebastião, Estado de Alagoas, torna público o resultado do Credenciamento nº 02/2025, cujo objeto é o chamamento público destinado à contratação de empresas prestadoras de serviços mecânicos, elétricos visando assegurar a devida manutenção preventiva e corretiva da frota veicular oficial da prefeitura de São Sebastião, conforme demanda e necessidade.

Declara-se habilitada a seguinte empresa:

Nome Empresarial: 51.317.051 ANTONIO PAULA SILVA SANTANA, CNPJ Nº 51.317.051/0001-82, sediado no DT Cana Brava, nº 20, Zona Rural, CEP: 57.275-000 São Sebastião, Estado de Alagoas para prestar os serviços contidos nos itens

02: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO E CAÇAMBA.
03: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

Nome Empresarial: 56.886.957 JOSE WELTON DOS SANTOS, CNPJ Nº 56.886.957/0001-31, sediado na Rod AL - 110, nº 120, BATINGAS, CEP: 57.317-554 Arapiraca, Estado de Alagoas para prestar os serviços contidos nos itens

01: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.
02: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO E CAÇAMBA.
03: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

Nome Empresarial: 32.963.354 CLAUDEMIR RODRIGUES SILVA, CNPJ Nº 32.963.354/0001-28, sediado na Rua Maria Evangelista da Silva, nº 17, João Paulo II, CEP: 57.316- Arapiraca, Estado de Alagoas para prestar os serviços contidos nos itens

01: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.
02: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO E CAÇAMBA.
03: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

Outrossim, a Comissão, informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos de 5 dias úteis, conforme estabelece o edital de convocação.

São Sebastião/AL, 25 de setembro de 2025

MARIA DE LOURDES C. COSTA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:4E26FFE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 03150015/2024

Ata de Registro de Preços nº: 20/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº012/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Detentora: H F Andrade Comércio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.487.785/0001-05 vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 no valor da proposta de R$ 3.899.740,00 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Senador Rui Palmeira - AL, 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:05F4FA95

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 03150015/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 12/2025
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis automotivos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: H F Andrade Comércio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.487.785/0001-05.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: R$ 3.899.740,00 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais).
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva
Contratada: Henrique Fonseca Andrade
Data da Assinatura: 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:BD292158

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº IL 21/2023, celebrado em 01/09/2023, decorrente do Processo nº 08090011/2023, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de apoio técnico administrativo e financeiro, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
Fundamentação: Artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.
Nova Vigência Contratual: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratada: Dsales Consultoria, Assessoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.640.462/0001-27.
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2025.
Senador Rui Palmeira - AL, 27 de agosto de 2025.

JOÃO CALOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:03ECB904

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 03220008/2024, celebrada em 28/06/2024, decorrente do Processo nº 015/2024, referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 015/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração de eventos para atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Nova Vigência: 28/06/2025 a 28/06/2026.
Administração: Município de Senador Rui Palmeira – AL
Fornecedora: Pereira & Timóteo Festas e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.764/0001-70.
Senador Rui Palmeira - AL, 25 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:ED0BD228

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 05/2024, celebrada em 03/06/2024, decorrente do Processo nº 02010036/2024, referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2024, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender às necessidades das secretarias e órgão públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
Fundamentação: Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Nova Vigência Contratual: 03/06/2025 a 03/06/2026.
Administração: Município de Senador Rui Palmeira – AL
Fornecedora: Luiz Antelmo Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 03.391.024/0001-07.
Senador Rui Palmeira - AL, 30 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:82F46F67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 157/2023, proveniente da Dispensa de Licitação nº 012/2023, aluguel do imóvel situado na Rua Pedro Cavalcante, Nº 1.759, Bairro Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, para Instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.
FUNDAMENTO LEGAL: Disposições legais do Artigo 199 do Decreto Municipal nº 145, de 20 de dezembro de 2023, e do Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO: 08.244.0005.2560 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (PEDRO VILELA) – SUAS 2
ELEMENTO: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: 16693110 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
PARTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, e Sra. MÔNICA MOURA DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 059.XXX.XXX-05.

Teotônio Vilela/AL, 25 de setembro de 2025

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:FACE2D7A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, **E A EMPRESA FOCO SMART LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – AL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela – AL, neste ato representado pelo chefe do Executivo Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **Contratante**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 55.321.498/0001-86, com sede na Rua Oséias Fernandes da Silva, s/n, bairro Centro, cidade de Teotônio Vilela – AL, neste ato representado pelo Sr. Secretário Elivelton Thiago Bonfim, brasileiro, casado, portador do documento de identidade sob o nº 34XXXXX5 – SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 095.XXX.XXX-70, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa **FOCO SMART LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.807.519/0001-07, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1508, sala 106, bairro Centro, cidade de Teresina – PI, CEP: 64.000-280, neste ato representado pelo Sr. Tiago Rodrigues Ferreira, brasileiro, casado, inscrita no CPF de nº 030.XXX.XXX-00, portador do documento de identidade sob o nº 29XXX30 – SSP/PI, residente e domiciliada na Rua 1 W, nº 395, bairro Centro, cidade Conceição do Canindé – PI, CEP: 64.740-000, Maceió/AL, CEP: 57035-557, doravante denominado **Contratado**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 0805033/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 052/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2024, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que emitiu seu parecer, conforme determina o Art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 052/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2024, cujo o objeto consiste na prestação de serviços na área de desenvolvimento de software: solução especializada na emissão de licença ambiental, bem como para tramitação de processos eletrônicos, criação de documentos eletrônicos, assinatura eletrônica de documentos com ferramenta SIGNGO, além de protocolo, abertura de processos eletrônicos e emissão de documentos oficiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado o Contrato nº 052/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2025, podendo ser prorrogados por igual período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os pagamentos referentes ao ano de 2025, correrão com créditos relativos ao exercício financeiro, nos termos do art. 105, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A fiscalização do efetivo cumprimento do presente contrato deverá ser feita pelo servidor Sr. Marcos da Silva Santos, inscrita no CPF nº 061.XXX.XXX-60, e Sr. Rogério Henrique de Souza Pacheco, inscrito no CPF nº 870.XXX.XXX-53 como Gestor do Contrato, ambos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Considerando a necessidade e o interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável do Município de Teotônio/AL em dar continuidade aos serviços ofertados a esta municipalidade, com exceção dos itens 3 e 4 do contrato em tela, onde os mesmos já foram executados e não se caracterizam contínuos, o valor global passa, a partir do dia 29 de agosto de 2025, a ser de R$ 28.663,32 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unid. De medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Assinatura Mensal do Software	Mensal	12	R$ 1.838,77	R$ 22.065,24
2	Sustentação Mensal do Sistema (Servidor em nuvem, suporte técnico e manutenção preventiva)	Mensal	12	R$ 549,84	R$ 6.598,08

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 30000 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30000 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
DOTAÇÃO: 18.541.0007.2614 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
ELEMENTO: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15010000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 052/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2024, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constantes no processo administrativo nº 0805033/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 052/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 27 de agosto de 2025

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito
Contratante

ELIVELTON THIAGO BONFIM
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável
Órgão Interveniente

Foco Smart LTDA
CNPJ nº 26.807.519/0001-70
TIAGO RODRIGUES FERREIRA
Representante Legal Da Contratada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9CA46540

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 97.1/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 97.1/2025
Interessado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa (IPASMV)
Assunto: Aquisição de materiais de expediente para suprir a demanda do Instituto por um período de 5 meses.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa (IPASMV), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Autárquica e na análise da Controladoria Interna deste Instituto, e considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fins de **AUTORIZAR** a contratação da empresa **Mixpel Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.864.595/0001-00, para a aquisição de materiais de expediente, no valor global de R$ 5.775,90 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), conforme o que foi proposto.
Viçosa/AL, 25 de setembro de 2025.

MÁRCIO DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria de Nomeação nº 79/2025

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:A14F7015

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 590/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 590/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 590/2025.
TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	16/16 -	12.361.2010.1106	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.1.000010	17.500,00
PARA	16/16 -	04.122.0020.2158	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	17.500,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:F8BF4356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 593/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 593/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 593/2025			**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	16.16.12.361.2010.1106	INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	339030/0.1.500.1.000010	42.000,00	
	TOTAL			**42.000,00**	
	Anexo II ao Decreto n. 593/2025			**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	20.20.26.782.1030.1164	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	336045/ 0.1.500.1.000010	42.000,00	
	TOTAL			**42.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:4A86BE02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RESULTADO CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2025 DE ARTISTAS E BANDAS DO SEGMENTO MÚSICA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO RESULTADO CREDENCIAMENTO
A Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo de Rio Largo, nos termos que determina o Edital de Credenciamento 002/2025, torna público o resultado de credenciado do Edital de Credenciamento de Artistas e Bandas do Segmento Música do Município de Rio Largo conforme detalhamento abaixo.
São considerados credenciados os inscritos aprovados na seleção conceitual/técnica e habilitados na habilitação jurídico-fiscal.

Nº	**BANDA/ ARTISTA**	**ESTILO MUSICAL**	**CATEGORIA**	**SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA**	**HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL**	**RESULTADO**
1º	José Willames dos Santos (Willames Santos Sax)	Instrumental	Artista Musical Solo	**APROVADO**	**HABILITADO**	**CREDENCIADO**

Rio Largo, 24 de setembro de 2025

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDÃO
Secretária Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:BA9F4406

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 584/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 584/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 584/2025			**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/0.1.500.1.001002	60.000,00	
	TOTAL			**60.000,00**	

	Anexo II ao Decreto n. 584/2025			**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.500.1.001002	60.000,00	
	TOTAL			**60.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:226D5BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 585/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 585/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 141.984,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 585/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	449052/ 0.2.600.1.040104	141.984,00
TOTAL			**141.984,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D8DEB7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 586/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 586/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 19.720,00 (dezenove mil, setecentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.720,00 (dezenove mil, setecentos e vinte reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 586/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**

07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	449052/	0.2.600.1.040304	19.720,00
TOTAL				**19.720,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:6980C8E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 594/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO 594/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 25 dias do mês de setembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 594/2025		**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	08.81.04.127.3020.1039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS	335041/0.1.500.1.000010	50.000,00	
	TOTAL			**50.000,00**	

	Anexo II ao Decreto n. 594/2025		**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	20.20.26.782.1030.1164	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	336045/ 0.1.500.1.000010	50.000,00	
	TOTAL			**50.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:4D95C300